

R-5

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

Nome do Trabalhador			Número da Conta	Taxa	Folha
RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO			1.216-03	3%	1
Data Admissão	Data Opção	Afastamento	Saque Vigência do Contrato	Conta	
01/06/93	01/06/93	**/**/***	0,00	OPT	
Nome do Empregador			Código do Empregador	UF	
CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT			06756000007789	MT	

MOVIMENTAÇÃO

Data	Histórico	Valor
10/05/97	SALDO ANTERIOR	856,84
10/05/97	CREDITO JAM 0,008692 S/SD 856,84	7,44
10/06/97	CREDITO JAM 0,008835 S/SD 864,28	7,63
10/07/97	CREDITO JAM 0,009017 S/SD 871,91	7,86
Total Depósitos		90,69
Total Juros/Atualização Monetária		789,08
Saldo da Conta		879,77

COMUNICAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO-CME

Nome do Trabalhador		Número do PIS/PASEP
RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO		102.249.960-34
Código do Empregador	Número da Conta	
06756000007789	1.216-03	
Logradouro (Rua/Avenida,Número,Apartamento etc)		
Bairro	CEP	
Cidade	UF	

Instruções de preenchimento no verso

/ /	Assinatura
Data	
Mensagem ao Trabalhador	



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 192
1-7

NOME DO EMPREGADO RENI NESTOR KELLER			Nº CONTA FGTS 606-57		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	936,48
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	26,63
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	75,75
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 936,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 102,38
		TOTAL 1.038,86

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRAÇÃO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

1.159

NOME DO EMPREGADO RIZIO PIRES DANTAS			Nº CONTA FGTS 1275-81		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 000000000000		CARTEIRA DE TRABALHO 00654-654		ADMISSÃO 01/05/91		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0.00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/05/91		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLDOO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	20.701,28
10/01/92	JCM CREDITADOS 0.275161	5.696,18
10/02/92	JCM CREDITADOS 0.248146	6.550,42
		10/3 = 40.986,64 10/4 = 52.517,82
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0.688,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 24.259,88
		TOTAL 32.947,88

BEMAT: AGORA UM GRANDE BANCO



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

192

NOME DO EMPREGADO RENI NESTOR KELLER			Nº CONTA FGTS 606-57		MATRÍCULA		FOLHA 1			
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488	ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.038,86
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	529,89
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	1.133,78
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 936,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.766,05
		TOTAL 2.702,53

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

1-7

192

NOME DO EMPREGADO RENI NESTOR KELLER			Nº CONTA FGTS 606-57		MATRÍCULA		FOLHA 1			
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488	ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA. DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	2.702,53
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,385779	1.042,57
	JCM CREDITADOS 0,333697	1.249,72
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 936,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.058,34
		TOTAL 4.994,82

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

192

NOME DO EMPREGADO RENI NESTOR KELLER			Nº CONTA FGTS 606-57		MATRÍCULA		FOLHA 1			
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488	ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.994,82
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	2.899,28
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	5.068,17
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 936,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 12.025,79
		TOTAL 12.962,27

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**
1-7

192

NOME DO EMPREGADO RENI NESTOR KELLER			Nº CONTA FGTS 606-57		MATRÍCULA		FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488	ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
							AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	12.962,27
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	10.400,64
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	23.779,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 936,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 46.206,29
		TOTAL 47.142,77

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

192

NOME DO EMPREGADO RENI NESTOR KELLER			Nº CONTA FGTS 606-57		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	47,14
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	41,43
	JCM CREDITADOS 0,472621	41,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,93	JUROS E CORR. MONETÁRIA 129,50
		TOTAL 130,43

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

192

NOME DO EMPREGADO RENI NESTOR KELLER			Nº CONTA FGTS 605-57		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	130,43
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	41,43
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	41,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,93	JUROS E CORR. MONETÁRIA 727,22
		TOTAL 728,15

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

192

NOME DO EMPREGADO RENI NESTOR KELLER			Nº CONTA FGTS 606-57		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	728,15
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	392,68
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	633,21
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	1.284,06
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	2.575,53
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	13,84
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	317,37
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,93	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.943,91
		TOTAL 5.944,84

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

202

NOME DO EMPREGADO RENI NESTOR KELLER		Nº CONTA FGTS 606-57	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999	CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.789.793,96
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	17.239,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	291.106,16
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	17.239,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	19.894,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	344.578,94
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	460.401,69
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	715.203,15
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	1.080.587,17
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	1.734.522,06
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 71.434,83	JUROS E CORR. MONETÁRIA 7.399.130,30
		TOTAL 7.470.565,13

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

363

NOME DO EMPREGADO RENÉ NESTOR KELLER		Nº CONTA FGTS 606-57	MATRÍCULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999	CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/07/92	SALDO ANTERIOR	27.760.345,94
10/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	166.665,00
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,213152	5.917.173,25
20/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	7.472.017,45
04/09/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	166.665,00
10/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	291.043,00
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,253974	10.577.898,14
23/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	14.247.492,13
10/11/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	709.982,49
16/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	15.267.158,74
	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	780.794,30
	SALDO A TRANSPORTAR	83.357.235,44
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

364

NOME DO EMPREGADO RENI NESTOR KELLER			Nº CONTA FGTS 606-57		MATRÍCULA		FOLHA 2			
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488	ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO	83.357.235,44
	JCM CREDITADOS 0,252445	21.043.117,30
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.492.137,62	JUROS E CORR. MONETÁRIA 101.908.215,12
		TOTAL 104.400.352,74

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

192

NOME DO EMPREGADO RENI NESTOR KELLER			Nº CONTA FGTS 606-57		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.348.744,53
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	265.492,26
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	331.021,85
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	141.299,69
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	182.939,00
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	208.761,98
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	16.978,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	231.026,53
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	63.530,12
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 17.062,83	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.772.731,13
		TOTAL 2.789.793,96

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

198

NOME DO EMPREGADO RENI NESTOR KELLER		Nº CONTA FGTS 606-57	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999	CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	7.470.565,13
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	2.055.608,17
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	2.363.881,79
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	2.900.983,20
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	4.161.310,71
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	69.444,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	3.466.017,96
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	69.444,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	166.665,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	5.036.425,98
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 376.987,83	JUROS E CORR. MONETÁRIA 27.383.358,11
		TOTAL 27.760.345,94

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 372
1-7

NOME DO EMPREGADO RENI NESTOR KELLER			Nº CONTA FGTS 606-57		MATRÍCULA		FOLHA 1			
Nº PIS/PASEP/CPF 000000000000		CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488	ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	104.400.352,74
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	870.307,80
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	944.846,64
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	24.275.309,04
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	944.846,64
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	41.463.614,25
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	1.788.932,16
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	41.840.970,50
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	4.858.457,06
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	56.010.629,34
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.837.601,17
	SALDO A TRANSPORTAR	279.235.867,34
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 192
1-7

NOME DO EMPREGADO RENI NESTOR KELLER			Nº CONTA FGTS 606-57		MATRÍCULA		FOLHA 1			
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488	ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.944,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 84,83	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.153.402,06
		TOTAL 1.153.486,89

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 192
1-7

NOME DO EMPREGADO RENI NESTOR KELLER			Nº CONTA FGTS 606-57	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999	CARTEIRA DE TRABALHO 74374-488	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



1435

TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º

INSCRIÇÃO

121.285

CUIABÁ

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª

ZONA

NOME

RENI NESTOR KELLER

19/05/1939

DATA DO NASCIMENTO

NOVO HAMBURGO-RS

NATURALIDADE

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

TEOBALDO KELLER

E

ELIZA KELLER

FILIAÇÃO

PROFESSOR

AV. GETULIO VARGAS, 86 - Apartº 402

RESIDÊNCIA

VOTA NA

1435

Antes quadragésima terceira

SECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

[Handwritten signature of Reni Nestor Keller]

JUIZ ELEITORAL

EM

05.09.1966

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

	BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.		EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
	BANCA E NATURALIZADOS			

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO FGTS		PERÍODO
RENI N KELLER		16.0515.02009.56		1
Nº DO PLS./PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QUAÇÃO
	999/000041	00000	01/01/84	01/01/84
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATAFAST CÓDIGO
CUITABA		OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE		
PALACIO PAIAGUES CPA	78.000	CUITABA		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	76.281,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	23.245,71
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3580880)	35.639,32
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	118.222,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	118.222,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,03-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	51.051,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	312.725,00	422.661,00
	JUROS E CORR MONETÁRIA	
	109.936,00	

CON DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO PENI N KELLER				Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02009.56		FOLHA 1
Nº DO P.L.S. P.A.S.E. P.C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	999/000041	00000	01/01/84	01/01/84		
SITUAÇÃO DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA TRANSFERIDA		TAXA DT. AFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA		UF MT

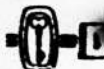
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
20/12/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	666.970,00
20/12/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	11.137.341,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	4.458.452,00
DEPOSITO 666.970,00		JUROS E CORR. MONETÁRIA 15.595.793,00
TOTAL 16.262.763,00		

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DE 01/01/84 A 31/12/84

SALDO DE 31/12/83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BNP - BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO RENI N KELLER			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02009.56		FOLHA 1
Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.F. 999/000041	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 01/01/84	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA OPÇÃO 01/01/84	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA	DTAFAST.CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	371.610,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	51.051,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	354.667,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	76.929,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4089280)	172.837,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	195.151,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	195.152,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	195.152,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	195.152,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3535420)	432.115,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	195.152,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	333.357,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BNP - BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO RENI N KELLER			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02009.56			FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	999/000041	00000	01/01/84	01/01/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA TRANSFERIDA		TAXA DT. AFAST.	CÓDIGO
			3			
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	11.804.311,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	4.458.452,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4089280)	6.650.299,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3535420)	8.100.729,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	8.672.355,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	15.212.572,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 666.970,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 54.231.748,00
		TOTAL 54.898.718,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO RENI N KELLER			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02009.56			FOLHA 2
Nº DO P.L. P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	999/000041	00000	01/01/84	01/01/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE TAFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - JCM	1.482.679,00
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	736.071,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	333.357,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	1.246.744,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	333.357,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	2.517.343,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 3.456.222,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.961.654,00
		TOTAL 9.417.876,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO NACIONAL DE PÓS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO RENI N KELLER		Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.02009.56		FOLHA 1	
Nº DO PLS./ASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO 999/000041	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA OPÇÃO 01/01/84	DT OPÇÃO RETR
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	6.900.533,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	2.517.343,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	333.357,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	127.783,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	3.100.364,00
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	93,89
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	333,35
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	333,35
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	666,71
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	255,56
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	297,85
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	98,05
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

B11

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO NACIONAL DE PÓS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO RENI N KELLER			Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.02009.56		FOLHA 2
Nº DO PIS/PASEP/CPF 999/000041	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 01/01/84	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA OPÇÃO 01/01/84	OT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFAST CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	631,21
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	207,79
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	379,49
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	624,30
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	8,89
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	810,25
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.393,81
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	6.676,34	19.113,89
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	12.437,54	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

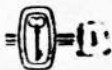
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO RENI N KELLER			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02009.56			FOLHA 1
Nº DO P.L.S. P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	999/000041	00000	01/01/84	01/01/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA TRANSFERIDA	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	39.686.146,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	15.212.572,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	18.072.657,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	5,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	547,29
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	1.902,81
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	3.754,48
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	6.227,74
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 666,97	JUROS E CORR.MONETÁRIA 84.736,72
		TOTAL 85.403,69

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO

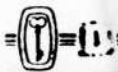
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO RENI N KELLER			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02009.56			FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	999/000041	00000	01/01/84	01/01/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PRAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	17.720,07
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.393,81
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	9.749,51
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	20.860,50
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	2.341,02
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.667,67
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.205,32
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	2.341,02
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.691,98
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	19.182,43
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	3.371,11
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	3.807,59
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
-------------------	-------------------------	-------



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO RENI N KELLER			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02009.56			FOLHA 2
Nº DO P.L.S./A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.	
	999/000041	00000	01/01/84	01/01/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DTAFAST CODIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	3.582,70
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	3.277,45
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.264,37
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	26.079,53
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	27.064,90	92.471,18
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	119.536,08



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

 BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. BANQUE NATIONAL DE PARIS		EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
NOME DO EMPREGADO RENI N KELLER		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02009.56	FOLHA 1
Nº DO P.L.S. / A.S.E.P. / C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO
	999/000041	00000	01/01/84
		DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
		01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA
CUIABA		TRANSFERIDA	3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.	
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	79.175,95
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	6.227,74
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	43.562,29
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	93.207,84
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	85.709,99
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	102.739,90
SALDO DA CONTA	DÊPÓSITOS	TOTAL
	666,97	410.623,71
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	409.956,74	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

 BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. BANQUE NATIONAL DE PARIS		EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
--	--	--	--

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Paris - S.A.P.**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO RENI N KELLER		Nº DA CONTA NO F.C.T.R. 16.0515.02009.56		FOLHA 1	
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CARTERA DE TRABALHO 999/000041	UNID. TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA CANCELAMENTO 01/01/84	DATA CANCELAMENTO POR FOLHA
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	93.456,55
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	26.079,53
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	4.218,78
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	4.608,10
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	69.385,67
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	4.608,16
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.674,84
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	5.031,62
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.920,64
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	126.958,58
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	5.493,99
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	3.527,26
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO RENI N KELLER		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02009.56		FOLHA 2
Nº DO P.A.S.P.A.S.E.P.C.P.F. 999/000041	CARTERA DE TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA OPÇÃO 01/01/84	DATA OPÇÃO REINSCRIÇÃO
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº MATRÍCULA/EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CDB
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	9.112,12
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	272.762,36
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	23.103,25
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	665.612,34
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 83.240,92	TOTAL 1.319.553,79
	JROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 1.236.312,87	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Conta no FGTS				Fl
RENI M KELLER		16.0515.02009.56				1
Nº do PASEP - CP	Curr. de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admissão	Di. Cópia	Di. Cópia Ret	
	999/000041	00000	01/01/84	01/01/84		
Agência Depositária	Nº da Empresa	Situação da Conta	Tipo	Di. Atual. Cui		
GUIABA	000000000	OPTANTE	3			
Nome da Empresa		CCE - CNP Inscrição no IAPAS				
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32				
Endereço		CEP	Cidade	UF		
PALACIO PRAIAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT		

Movimentação da Conta		
Data	Histórico	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	653.941,45
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	665.612,34
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	0,92-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	0,92
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	3,79-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.319.550,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.319,55
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	1.159,99
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	1.171,88
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	3.996,43
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	6.731,49
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	6.006,06
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	10.993,56

Saldo da Conta		
Previdência	Juros e Correção Monetária	Total
83,24	31.295,72	31.378,96

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de FomentoExtrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nr. da Conta no FGTS			Pt.
RENI N KELLER			16.0515.02009.56			1
Nº do PASEP CPA	Cart. de Trabalho	Un. Tráb.	De Admissão	De Exclusão	De Cessão Ant.	
999/000041	00000		01/01/84	01/01/84		
Agência Destinatária		Nº da Empresa	Situação da Conta	Tempo	De Adm. Cont.	
CUIABA			OPTANTE	3	15/10/90 D	
Nome da Empresa			CGL LIT inscrita no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32			
Endereço			CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	20.385,40
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	10.993,55
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	17.727,54
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	35.448,95
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	72.105,33
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	307,56
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	8.065,41
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	16.444,15
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	20.232,15
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	22.042,92
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	29.558,76
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	83,24-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	254.628,49-

Saldo na Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

11 EMPRESA
Cid. de Desenv. do Estado de Mato Grosso21 BANCO DEPOSITÁRIO
Banco do Estado de São Paulo S/A3 AGÊNCIA
Cuiabá4 PRACA
Cuiabá5 UF
MT6 ENDEREÇO DA AGÊNCIA
Rua Pedro Celestino

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7 NOME
RENI NESTOR KELLER

8 CART. DE TRABALHO

74.574 / 488

9 PIS / PASEP

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10 EMPRESA
Secret. de Planej. e Coord. Geral- Seplan-11 BANCO DEPOSITÁRIO
Banco do Estado de Mato Grosso S/A12 AGÊNCIA
Cuiabá13 PRACA
Cuiabá14 UF
MT15 ENDEREÇO DA AGÊNCIA
Cent. AV. GETULIO VARGAS, 247DATA
11 / 06 / 84

17 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL

Juariz da Silva e Souza
Chefe do Setor de PessoalRESENADO AO BANCO DEPOSITÁRIO
DA EMPRESA ANTERIOR

18 TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO)

11.804.311

19 SAQUE NA VIGÊNCIA
DO CONTRATO20 SALDO NO 2º DIA ÚTIL
DO TRIMESTRE

11.804.311,00

21 COD. DE
AFAST.22 TAXA DE
JUROS

3

VALOR TRANSFERIDO

24 DEPOSITOS

666.970,00

25 JCM

11.137.341,00

26 TOTAL

11.804.311,00

27 ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO DEPOSITÁRIO
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Depart. de Prestação de Serviços

ORDINAL DE PINHEIRO

OBSERVAÇÃO 589

ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA
À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO
EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA,
CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA
TRANSFERÊNCIA.

GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA

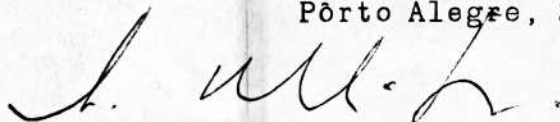
CERTIFICADO

A Divisão Cultural do Gabinete Português de Leitura confere
o certificado de frequência ao curso: "DIDÁTICA DO PORTUGUÊS NO COLÉGIO"

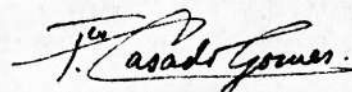
promovido e apresentado de 21 a 25 de junho de 1965, num total de 10 aulas.

a ALBERTO HESTER REILLY

Porto Alegre, 26 de junho de 1965



Presidente



Diretor Cultural

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C. G. C. 03.468.907/001

F. G. T. S.
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO				SITUAÇÃO	
RENI NESTOR KELLER				☒	OPTANTE
				☐	NÃO OPTANTE
CTPS N.º	ADMISSÃO	OPÇÃO	AGÊNCIA		TX
74.374/488	02.01.76	02.01.76	CUIABÁ MT		3

EMPRESA	C. G. C.	CÓDIGO
SEPLAN	03.507.423/0001	

SALDO ANTERIOR →			RECOLHIMENTO	J. C. M.	SALDO
DATA	COMPETÊNCIA	CÓD.	660.304,00	7.026.043,00	7.686.347,00
01.10.84	4º TRIM	02		2.752.388,00	10.438.735,00
			Banco do Estado de Mato Grosso S/A. Depart. de Prestação de Serviços <i>[Signature]</i> Odonato Pereira da Silva <i>[Signature]</i> ORDIVAL DE PINHEIRO 589		

CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA
01 RECOLHIMENTO
02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.
05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO
06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.
07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.
09 RECOLHIMENTO COM ATRASO
10 J.C.M. COM ATRASO
11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/001

F. G. T. S.
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

C/ Transferência

EMPREGADO				SITUAÇÃO	
RENI NESTOR KELLER				X OPTANTE	
				NÃO OPTANTE	
CTPS N.º	ADMISSÃO	OPÇÃO	AGÊNCIA		TX
56.864/139	02.01.76	02.01.76	CUIABÁ MT		3

EMPRESA	C.G.C.	CÓDIGO
SEPLAN	03.507.423/0001	

SALDO ANTERIOR →			RECOLHIMENTO	J. C. M.	SALDO
DATA	COMPETÊNCIA	COD.	6.666,00	998.848,00	1.005.514,00
01.10.84	4º TRIM	02		360.062,00	1.365.576,00

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.
Depart. de Prestação de Serviços

[Assinatura]
ORDIVAL DE PINHEDO
589

CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA
01 RECOLHIMENTO
02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.
05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO
06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.
07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.
09 RECOLHIMENTO COM ATRASO
10 J.C.M. COM ATRASO
11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS 030 511

NOME: RENI NESTOR KELLER

DATA ADM. 01.01.84

CARGO: BEL. EM LETRAS

LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.01.84 a 01.01.85																									07.01.85 a 06.02.85	* Kellner
01.01.85/86													X												06.01 a 04.02.86	Kellner
01.01.86 a 87													X												02.02.87 a 03.03.87	Kellner
87/88									X																01.09.88/30.09.88	Kellner
88/89					X																				02.05.90.01.06.90	Kellner
89/90	X	91																							02.01.91/31.01.91	Kellner
90/91	X	92																							02/01/92-02/02/92	Kellner
91/92																									16/3/93 a 14.04.93	Kellner
92/93				X	93																				18.05. a 16.06.93	Kellner
01.01.93/94																									22.02 a 23.3.95	Kellner
01.01.94/95																									22.02/23.03.96	Kellner

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

910

NOME:

RENI NESTOR KELLER

DATA ADM.

01.01.84

CARGO:

LOTAÇÃO:

SEPLAN

MÊS DE GOZO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Direitor Adm. Financeiro**Considerando informação da Div. de Reg. e Acompanhamento, sugerimos que seja encaminhado à Assessoria Jurídica para manifestar a respeito da solicitação.**Em 31/8/93**Vilazio de Almeida Pinto*
Coordenador de Rec. Humanos*A Assessoria Jurídica
parou a qualificar e parecer,
quanto ao pleito do servidor.*
*Em 31/8/93.**Francisco O. de Andrade Lima Filho*
Diretor Administrativo e Financeiro

Sr. Diretor Adm. e Financeiro:

RENI NESTOR KELLER, através da CI nº snº de 05/08, comunica que está fazendo opção pelo recebimento do DAS 4, pelos cofres da Codemat, tendo em vista que presta seus serviços na Seplan.

O pedido foi devidamente instruído pela Divisão de Reg. e Acompanhamento do CRH e encaminhado a esta Assessoria, para parecer.

Trata-se de opção de remuneração que faz o servidor pela ~~da~~ CODEMAT, o que é justo e vai ao encontro com o preconiza a Lei Complementar nº 04/90, que é taxativa ao afirmar que o servidor não pode receber duas gratificações.

O pedido em tela deve ser deferido.

É o nosso entendimento s.m.j.

Ass. Jurídica, em 28 outubro de 1993

TANIA NOGUEIRA

OAB/MT. 4.218

*VISTO**AG 7-12*

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 06/27/95

NOME - RENE NESTOR KELLER

MATRICULA - 0029459

 DEPTO- 02 ADMIS- 01.01.84 BCG- DO ESTADO DE MATO GR
 MUNIC- 001 DEMIS- AGE- CUIABA
 UNIO - 001 AFAST- DEPENDENTES - SF-00 IR-00
 OPCA- 010184 NASCIMENTO - 190559

CARGO-

FUNCAO-

*** J A N E I R O 94 ***	*** F E V E R E I R O 94 ***	*** M A R C O 94 ***	*** A B R I L 94 ***
VERBA VALOR VERBA	VALOR VERBA	VALOR VERBA	VALOR
SALARIO BASE..... 591.872,00	SALARIO BASE..... 669.607,00	SALARIO BASE..... 1037.012,38	SALARIO BASE..... 1381.099,98
AD. TEMPO DE SERVI 213.073,92	AD. TEMPO DE SERVI 241.058,52	DIF URV MES ANTERI 394.064,70	225.225,87
ASC-MENSALIDADE... 5.918,72	ASC-MENSALIDADE... 6.696,07	10.370,12-AD. TEMPO DE SERVI	524.817,99
IAPAS..... 28.899,20	IAPAS..... 37.641,22	59.431,09-DIF-FIN.SEGUROS...	1.305,00-
FINANCIAL SEGUROS. 45,00	FINANCIAL SEGUROS. 45,00	ASC-MENSALIDADE...	13.810,99-
UNIMED..... 13.362,58	UNIMED..... 22.320,23	27.576,79-IAPAS.....	79.150,72-
I. R. RETIDO NA FON 108.070,00	I. R. RETIDO NA FON 18.477,78	128.234,00-FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00-
		UNIMED.....	41.170,02-
		I. R. RETIDO NA FON	184.071,00-

TOTAL LIQUIDO...	648.650,42	730.597,22	1.205.420,08	1.810.286,11
------------------	------------	------------	--------------	--------------

*** M A I O 94 ***	*** J U N H O 94 ***	*** J U L H O 94 ***	*** A G O S T O 94 ***
VERBA VALOR VERBA	VALOR VERBA	VALOR VERBA	VALOR
SALARIO BASE..... 1.896.540,79	SALARIO BASE..... 993,64	SALARIO BASE..... 1.081,01	SALARIO BASE..... 1.117,66
DIF URV MES ANTERI 234.404,99	DIF URV MES ANTERI 145,20	AD. TEMPO DE SERVI 410,78	424,71
AD. TEMPO DE SERVI 720.685,50	AD. TEMPO DE SERVI 377,58	ASC-MENSALIDADE... 10,81	101,62
ASC-MENSALIDADE... 18.965,40	ASC-MENSALIDADE... 9,94	DIF-AD. TEMPO SERVI 56,94	38,61
IAPAS..... 108.690,59	IAPAS..... 56,95	ASC-MENSALIDADE... 1,68	11,17-
FINANCIAL SEGUROS. 1.350,00	FINANCIAL SEGUROS. 1,68	ASC-DIVERSOS.....	14,00-
UNIMED..... 56.535,10	UNIMED..... 29,62	IAPAS.....	56,94-
I. R. RETIDO NA FON 265.259,00	I. R. RETIDO NA FON 96,46	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-
		UNIMED.....	29,62-
		I. R. RETIDO NA FON	198,00-

TOTAL LIQUIDO...	2.400.831,19	1.321,77	1.234,74	1.370,17
------------------	--------------	----------	----------	----------

*** S E T E M B R O 94 ***	*** O U T U B R O 94 ***	*** N O V E M B R O 94 ***	*** D E Z E M B R O 94 ***
VERBA VALOR VERBA	VALOR VERBA	VALOR VERBA	VALOR
SALARIO BASE..... 1.493,00	SALARIO BASE..... 1.493,00	SALARIO BASE..... 1.716,95	SALARIO BASE..... 1.940,05
AD. TEMPO DE SERVI 567,34	AD. TEMPO DE SERVI 567,34	AD. TEMPO DE SERVI 652,44	737,22
ASC-MENSALIDADE... 14,93	ASC-MENSALIDADE... 14,93	DIF. 13 SALARIO... 17,16	616,93
IAPAS..... 56,94	IAPAS..... 56,94	ASC-MENSALIDADE... 56,94	19,40-
FINANCIAL SEGUROS. 2,70	FINANCIAL SEGUROS. 2,70	IAPAS.....	56,94-
UNIMED..... 29,62	UNIMED..... 29,62	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-
I. R. RETIDO NA FON 295,00	I. R. RETIDO NA FON 290,00	I. R. RETIDO NA FON 365,00	29,62-
		DIF. 13 SALARIO... 2.060,34	442,00-
		IAPAS 13. SALARIO... 56,94-	
		I. R. R. F. - 13 SALA 283,00-	

TOTAL LIQUIDO...	1.661,15	1.666,15	3.618,37	2.743,54
------------------	----------	----------	----------	----------

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador			
03 Código		04 Endereço	
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência	12 Empregado
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
14 MS/PASEP		15 Código empregado	16 Data nascimento
17 Data admissão		18 Data opção	19 Data afastamento
20 Valor remuneração		21 Aviso prévio	22 Fm. Alm.
23 Causa afastamento		24 Cód. saque	

01 Carimbo padronizado do CGC
02 Empregador
03 Código
04 Endereço
05 CEP
06 Bairro
07 Município
08 UF
09 Banco
10 Agência/UF
11 Cód. Agência
12 Empregado
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)
14 MS/PASEP
15 Código empregado
16 Data nascimento
17 Data admissão
18 Data opção
19 Data afastamento
20 Valor remuneração
21 Aviso prévio
22 Fm. Alm.
23 Causa afastamento
24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	
31 13º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		35 Previdência	
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc.		43 Juros		44 120%	
45 1/3 salário		46 Juros		47 100% 15º	
48 Sal. maternidade		49 FGTS-multa rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal		
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				

25 Indenização
26 Saldo de salários
27 FGTS-multa rescis.
28 Aviso prévio
29 Comissões
30 TOTAL BRUTO
31 13º salário
32 Horas extras
33 13º sal. inden.
34 Gratificação
35 Previdência
36 Salário-família
37 Adicional insalubridade/periculosidade
38 Previdência 13º sal.
39 Férias vencidas
40 Adicional noturno
41 Adiantamentos
42 Férias proporc.
43 Juros
44 120%
45 1/3 salário
46 Juros
47 100% 15º
48 Sal. maternidade
49 FGTS-multa rescisão/mês anterior
50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO
51 Data de homologação
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado
56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
		Autenticação		

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome
60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal
Autenticação

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78050870		06 Bairro C P A		07 Município GUIABA		08 UF MT		C. P. A.		CEP. 78.000 - MT.	
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF GUIABA/MT		11 Cód. Agência		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 074374 488 MT					
12 Empregado RENI NESTOR KELLER										14 PIS/PASEP 10105755726	
15 Código empregado		16 Data nascimento 19.05.59		17 Data admissão 01.01.84		18 Data opção 01.01.84		19 Data afastamento 30.06.96		20 Maior remuneração 2.754,87	
21 Aviso prévio 30.05.96		22 Pens. Alim.		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
____ anos				____ dias				40 %		14.948,94	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		44.096,33	
31 13º salário		06 /12 avos		32 Horas extras				DESCONTOS			
33 13º sal. inden.		____ /12 avos		34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família		____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		105,33	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc.		06 /12 avos		43 L. PRÊMIO		19.835,06		44 IRRF		6.121,81	
45 1/3 salário s/ férias		977,96		46 JUROS		3.662,13		47 IRRF/13º		55,81	
48 Sal. maternidade		____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		1.917,38		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		37.708,05	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
		<i>José G. Botelho do Prado</i> LIQUIDANTE -		<i>Ana Luiza Moreira Brito</i> LIQUIDANTE -		DATA DA DIVISÃO DE REG. E ACOMPANHAMENTO CODEMAT					
55 Assinatura do empregado				56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
<i>José G. Botelho do Prado</i> LIQUIDANTE -						<i>Ana Luiza Moreira Brito</i> LIQUIDANTE -	
59 Sacador - Nome RENI NESTOR KELLER						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			

continuacao (03.474.053/0001-32 - 0

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10105755726	RENI NESTOR KELLER	2470029459	19/05/39
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	6 074374/00488	085531220/34	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
01/01/84	2 2994,77 1 40	21490 10 S 01/84	10 30/06

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
6056,72	2955,97	2994,77	2994,77	2994,77	2994,77
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	2994,77	06		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10068150269	ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	2470029491	08/01/54
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	4 078596/00285	070040441/49	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
11/06/73	2 726,80 1 40	21490 10 S 06/73	00 00/00

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
1026,72	1026,72	1026,72	1026,72	1026,72	1062,79
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2123,92	2367,97	1062,79	1062,79	1062,79	1062,79
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1061,13	99		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10039421462	ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIR	2470029505	24/05/36
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	6 010820/00182	001037642/91	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
05/06/74	2 2793,67 1 40	21490 10 S 06/74	10 30/06

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
2158,83	2158,83	2158,83	2754,87	2754,87	2793,67
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	2793,67	06		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10078444052	ROSA MARIA GARCIA	2470029521	28/03/51
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	6 037361/00285	171584601/00	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
12/08/74	2 1306,40 1 40	21490 10 S 08/74	00 00/00

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
1838,79	1838,79	1838,79	1838,79	1838,79	1838,79
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1838,79	1882,88	1882,88	1882,88	3764,10	3237,36
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1881,22	99		

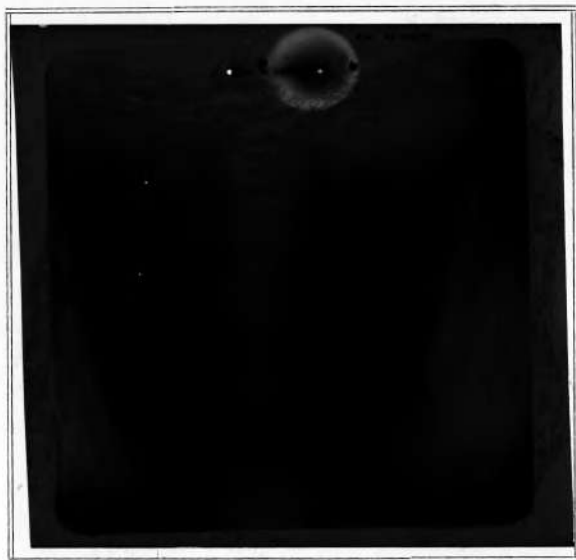
Relatório

NORMAS

Ol

Dr. Rubens Ramos da Silva

U. R. M. - 10



NF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LABORATÓRIO: Central.

NOME: Reni Nestor Keller

IDADE: 44a **SEXO:** M. **EST. CIVIL:**

PROFISSÃO: **NAT:** RS

RESID.: Copamil

EXAME SOLICITADO: VDRL

MATERIAL ENVIADO: Sangue

RESULTADO:

REAÇÃO SOROLÓGICA P/ LUES

V. D. R. L.: soro não reagente

TÍTULO:

20.01.84

DATA ____/____/____



RESPONSÁVEL

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000561-5

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMA 1-CIA DES EST M GROSSO

SEGURADO

RIZIO PIRES DANIAS

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

****4.900,00

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****	*****	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
*****	*****	*****

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado RENI NESTOR KELLER

Pelo presente notificamos que a30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta **Companhia**, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

30 de maio de 1996

Empregador

José G. Botelho do Prado

~~LIQUIDANTE~~

Empregado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

utilize

UTILIZE IMPRESSOS

Cód. 15.246



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL

9002005834

RENÍ NESTOR KELLER

FILIAÇÃO

THEOBALDO KELLER
ELIZA KELLER

NATURALIDADE

NOVO HAMBURGO RS

DATA DO NASCIMENTO

19/05/1939

PORTO ALEGRE RS

04/03/75

Dr. Sidney de Souza Gonçalves

COPIA EM DOBRO O TRIBUNAL NACIONAL



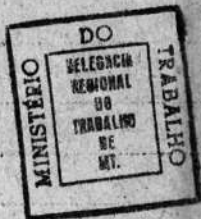
POLEGAR D'HEITO



Amato Pileo

UNA CASA DI PORTADIN

MODERNA E COMODITA' (NATIONAL)



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.811

Nome do Empregado: RENE NESTOR KELLER.

Residência: Quadra 19, Bloco 01 - Aptº 13 Telefone: CORHAMIL



Cór branco

Cabelo castanhos

Barba

Bigode

Olhos claros

Altura

Peso

Idade 45 anos, Data de Nascimento 19 / 05 / 39 lugar

do nascimento NOVO HAMBURGO/RIO GRANDE DO SUL.

Estado Civil SOLTEIRO Nacionalidade bras.

Filiação { Pai THEOBALDO KELLER Nacion. BRAS.

Mãe ELIZA KELLER Nacion. BRAS.

Beneficiários Os pais.

No. da Cart. Prof 74374 Série 4889

de Saúde

do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

No. da Cart. No do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto No.

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84 Cargo que ocupa BEL. EM LETRAS. TS. 06

I muneração R\$ 953.516,00

Forma de Pagamento MENSAL.

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de janeiro de 19 84.

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito



MINISTÉRIO DA GUERRA

Sa. R. M.

18^a REGIMENTO DE INFANTARIA
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1^a CATEGORIA

Nº 214616 SÉRIE B

Certifico que o cidadão RENI NESTOR KELLER
da classe de 1.939, alistado no ano de 1.957 pelo município
de Montenegro, Estado Rio Grande do Sul
e incorporado no ano de 1958, é considerado reservista de 1^a categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO

Filho de Theobaldo Keller
e de Eliza Keller
Natural de Estado Rio Grande do Sul
Município Novo Hamburgo
Cidade (lugar) Novo Hamburgo
Data de nascimento 19 Mai 39
Classificação final



Altura 1m70
Cútiis Branca
Cabelo Castanho
Olhos Castanho
Nariz ---
Rosto ---
Boca ---
Sinais particulares Não

Outras notas - Licenciada por con-
clusão de serviço.



(Impressão
dactil.
(polegar direito))

Reni Nestor Keller
(Assinatura do reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu 18^a Regimento de Infantaria
Tempo de serviço (incluído em 20 Jun 58 excluído abr 1959)
QMG 07 QMP 003
Graduação Cabo - Anta a promoção a Sargento

(a) [Assinatura]
(Com. ou Chefe)

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se a autoridade local (civil, se aí não houver guarnição militar),
a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
A marca d'água é visível, cobrindo-se o certificado contra a luz

Empregador

SEPLAN

Rua

Palácio Paraguaris Nº 2. P. A

Município

Cuiabá Est. MT.

Esp. do estabelecimento

Estudo Prog. Planej.

Cargo

Bacharel em Letras

nível TS-04

CBO nº

Data admissão

02 de janeiro de 1976

Registro nº

76

Fls/Ficha

Remuneração especificada

R\$ 10.500,00 (dez

mil e quinhentos reais)

Bento Souza Porto

SECRETÁRIO DA SEPLAN

Elizabeth de S. Muniz

DIR. DO DEP. ADMINISTRATIVO

1º

2º

Data saída

31 de dezembro de 1983

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

1º

2º

Antonio Euclides Belluca

SECRETÁRIO CHEFE DO GPC

Empregador

SOCIEDADE DE ENSINO TERESOPOLIS
LTD.

Rua

AV. ARNALDO BOMMER, 285 Nº

Município

TERESÓPOLIS - CEP 80000

Esp. do estabelecimento

PORTO ALEGRE - RS

Cargo

DIRETOR

CBO nº

Data admissão

01 de ABRIL de 1973

Registro nº

054

Remuneração especificada

R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais

SOCIEDADE DE ENSINO TERESOPOLIS LTD.

Ass. do empregador ou a cargo de test.

1º

2º

SOCIEDADE DE ENSINO TERESOPOLIS LTD.

Data saída

31 de outubro de 1976

Ass. do empregador ou a cargo de test.

1º

2º

10
CONTRATO DE TRABALHO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL DA DIOCESE MERIDIONAL
IGREJA EPISCOPAL DO BRASIL - A.B.E.D.E.M. - COLÉGIO CRUZEIRO
SUL - PORTO ALEGRE.

Rua Go. Arnaldo Bohn nº 253
Município Porto Alegre Est. RS
Esp. do estabelecimento Ensino
Cargo Professora

C.B.O. nº
Data admissão 21 de maio de 19 62
Registro nº 202 Fls/Ficha fecha
Remuneração especificada R\$ 25.312,50 (vinte e cinco mil trezentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos)

[Assinatura]
Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

1º
2º

Data saída 15 de setembro de 19 76
[Assinatura]
Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

1º
2º

CONTRATO DE TRABALHO
CODEMAT

Empregador
Rua Pedro Celestino nº 24/3
Município Quilômetro Est. MT
Esp. do estabelecimento Desenv. Projetos e Invest.
Cargo Bil. Letras 654-C

C.B.O. nº
Data admissão 31 de março de 19 75
Registro nº 1139 Fls/Ficha
Remuneração especificada R\$ 8.264,00 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros)

[Assinatura]
Ass. do empregador ou a cargo c/ test.
Guilherme A. Lima Sarita B. Arruda
Dir. Superintendente Diretora Administrativa

2º
Data saída 31 de dezembro de 19 76

CODEMAT
Ass. do empregador ou a cargo c/ test.
[Assinatura]
Guilherme A. Lima Sarita B. Arruda
Dir. Superintendente Diretora Administrativa



Pedro D'Abbadia Maciel

TABELÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Quiabá.

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barro Maciel Lemos dos Santos
Escritoriente Juramentado

LIVRO n 282

19

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

E ASSINA

ABAIXO DECLARADO

S A I B A M quantos este Público instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e quatro aos vinte e quatro(24) dias do mês de janeiro:::::::::: nesta cidade de CUIABÁ Estado de Mato Grosso, perante mim comparece u :::::::::::::: como outorgante RENI NESTOR KELLER, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 900 2005834/RS , residente e domici. na quadra 19, bloco 1, aptº. 13, Coophamil, nesta capital.::

reconhecido pelo próprio de mim tabelião e duas testemunhas abaixo assinadas, do que dou fé perante os quais, por el me foi dito que, por este instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador BISMARCK DE AQUINO, - brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 0 27 090/MT, CIC nº 074 891 961-91, residente e domic. nesta capital, Praça Moreira Cabral, 126, fone: 321-3348; para o fim ' especial de representar o Outora, digo, o Outorgante junto à CODEMAT, Gabinete de Planejamento, Ministério do Trabalho, assinar Contrato de Trabalho, Rescisão Contratual, podendo para tanto, receber, dar recibo, quitação, requerer e assinar tudo o que se fizer necessário, enfim praticar os demais atos ao fiel cumprimento deste mandato:::

**FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA**

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio

RECONHECER FIRMA

Fabellionato Generoso Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

VEIGA

MEONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

CÓPIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA

CURSO: LETRAS CLÁSSICAS

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome RENÍ NESTOR KELLER

Filiação: Theobaldo Keller e Eliza Keller

Data de nascimento 19 05 1939 — Local Nôvo Hamburgo - Rio Grande do Sul.-

Nacionalidade Brasileira.-

SERVIÇO MILITAR

Documento apresentado Cert. de Res. de 1ª Cat. nº 214.616 - Série "B"

Repartição expedidora 18ª Regimento de Infantaria - 3ª Região Militar

Data da expedição 22 de abril de 1959

CURSO SECUNDÁRIO

1.º ciclo:

Estabelecimento: Colégio Santo Inácio

Sede Montenegro - R.G.S.

Data de conclusão 1955

2.º ciclo:

Estabelecimento: Colégio Estadual "Júlio de Castilhos"

Sede Porto Alegre - R.G.S.

Data de conclusão 1958

OBSERVAÇÕES:

/GNDAC/ADAO/

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23 de Julho de 1965

José Maria P. da Silva
Secretário

Mod: C

COPIA

NOME RENÉ NESTOR KELLER

CURSO LETRAS CLÁSSICAS

CONCURSO DE HABILITAÇÃO		Ano letivo de 1959	Notas de Aprovação:	Média
Disciplinas				
Português			4,50	4,66
Latim			4,50	
Francês			5,00	
Disciplinas		Ano letivo de 1959	Médias de aprovação	
			1.a época	Recuperação
Língua Latina			5,02	
Língua Grega			5,00	
Língua Portuguesa			5,62	
Literatura Portuguesa			6,75	
Literatura Brasileira			8,66	
		1961		
Língua Latina			6,50	
Língua Grega			5,00	
Língua Portuguesa			5,00	
Literatura Grega			6,00	
Literatura Latina			7,25	
		1962		
Língua Latina			Repr.	7,00
Língua Grega			Inab.	8,00
Língua Portuguesa			6,50	
Literatura Grega			5,50	
Literatura Latina			7,50	
Filologia Românica			Inab.	5,00
Filologia Clássica			7,00	
MATÉRIAS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA		1963		
Didática			7,77	
Psicologia da Educação			9,00	
Elementos de Administração Escolar			Inab.	7,50
Prática de Ensino de Português			7,66	
=====			=====	=====

Data da colação de grau 20 de dezembro de 1963.

Data da expedição do diploma 07 de abril de 1964.

OBSERVAÇÕES: O aluno não cursou durante o ano letivo de 1960.-

/GNDAC/ADAC/

Secretaria da Faculdade de Filosofia da U.R.C.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 23 de julho de 1965

Elmira Rocha Guimarães
pela secretária

Pôrto Alegre de

de 19

— Diretor —

CURRICULUM VITAE

01. DADOS PESSOAIS:

1.01. NOME:

RENI NESTOR KELLER

1.02. ENDEREÇO:

Quadra 19 - Bloco 01 - Aptº 13 - COOPHAMIL - Cuiabá-MT

1.03. FILIAÇÃO:

THEOBALDO KELLER

ELIZA KELLER

1.04. NATURALIDADE:

Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul

1.05. DATA DE NASCIMENTO:

19 de maio de 1 939

1.06. ESTADO CIVIL:

Solteiro

1.07. PROFISSÃO:

Professor

1.08. CARTEIRA PROFISSIONAL:

Nº 74 374 - série 488

1.09. TÍTULO DE ELEITOR:

Nº 127 285 - 1ª zona - sessão 143

1.10. CPF:

Nº 085 531 220-34

1.11. PASEP:

1.12. CARTEIRA DE IDENTIDADE:

RG nº 9002005834

02. CURSOS REGULARES

2.01. Primário:

Colégio Santo Inácio - Montenegro - RG. - 1 948/1 951

2.02. GINÁSIO:

Colégio Santo Inácio - Montenegro
Rio Grande do Sul - 1 952/1 956

2.03. COLEGIAL:

Colégio Júlio de Castilho
Porto Alegre-RG - 1 957/1 959

03. CURSO SUPERIOR

3.01. Bacharel em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 1 959/1 962

3.02. Licenciado em Letras - UFRGS - 1 963

04. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.01. Professor de 1º e 2º Graus - Colégio Júlio de Castilho - Porto Alegre-RS - 1 966/1 969

4.02. Professor de 1º e 2º Graus - Colégio Cruzeiro do Sul - Porto Alegre-RS - 1 962/1 974

4.03. Professor Universitário - Faculdade Portoalegrense de Administração e Ciências Contábeis - Porto Alegre-RS

4.04. Diretor do Colégio Comercial Cruzeiro do Sul - Porto Alegre
Rio Grande do Sul - 1 971/1 974

4.05. Diretor da Escola Normal Cruzeiro do Sul - Porto Alegre-RS,
1 971/1 972

4.06. Diretor do Departamento de Programação e Estudos Sociais -
SEPLAN - Cuiabá-MT - 1 979

4.07. Assessor Chefe da Assessoria de Informações Técnicas da
SEPLAN - Cuiabá - MT - 1 980/83

4.08. Técnico da SEPLAN - Cuiabá - 1 975/1 978

4.09. Coordenador do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia
1 983/84

05 - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- A nível de Extensão Universitária

- 5.1. "Propedêutica de Análise Literária"
. PUC-RS - Porto Alegre/1 964;
- 5.2. "Didática do Português no Colégio"
. Gabinete Português de Leitura - Porto Alegre/1 965;
- 5.3. "Revisão Didática de Língua Portuguesa e da Literatura Brasileira"
. PUC - Porto Alegre/1 966;
- 5.4. "Estrutura Linguística do Português"
. UFRGS - Porto Alegre/1 968;
- 5.5. "Ciclo de Conferências sobre Ciência e Tecnologia"
. ADESG - Cuiabá/1 984;

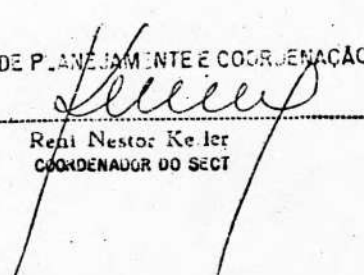
- A nível de Aperfeiçoamento

- 5.6. "Português Superior"
. Universidade de Lisboa - Portugal/1 969;
- 5.7. "XV Curso Lo Español en la Creación Artística"
. Instituto de Cultura Hispânica - Madrid-Espanha/1 969;
- 5.8. "Elaboração, Análise e Avaliação de Projetos"
. PUC-RJ/1 977;
- 5.9. "Curso de Português e Redação Oficial para Executivos"
. Escola de Serviço Público - Cuiabá/1 980;
- 5.10. "Informação: Um Método para Análise e Projeção de Sistemas"
. Centro Nacional de Eventos Culturais - SP/1 981;

- A nível de Especialização

- 5.11. "I Curso de Planeamento de La Educación"
. Escuela Nacional de Administración Pública - Madrid -
Espanha/1 969;
- 5.12. "VI Curso Intensivo de Especialização em Planeamento
e Administração de Sistemas Educacionais"
. Fundação Getúlio Vargas - Goiânia/1 975.

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO


Reni Nestor Keller
COORDENADOR DO SECT

[illegible]



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA

O Diretor da Faculdade de Filosofia, da Universidade do Rio Grande do Sul, tendo presente o termo de colação de grau de Bacharel, conferido no dia 22 de março de 1963 a

Rení Nestor Keller

filho de Theobaldo Keller e de Eliza Keller, nascido a 19 de maio de 1939, natural de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, em virtude de conclusão do respectivo curso a 22 de março de 1963 e, usando da autoridade que lhe conferem os Estatutos da Universidade, mandou passar-lhe o presente diploma de

Bacharel em Letras Clássicas

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República, o qual é assinado pelo Reitor e Secretário da Universidade, Diretor e Secretário da Faculdade e pelo Titulado.

Porto Alegre, 15 de junho de 1963

René Pinto Lima
REITOR
Nelson Borbados
SECRETÁRIO

Augusto
DIRETOR
Mafalda
SECRETÁRIO

Rení Nestor Keller
TITULADO

A Faculdade de Filosofia
da U. F. R. G. S.

E O

Gabinete Português de Leitura
de Pôrto Alegre

CERTIFICAM *que*

RENI

NESTOR

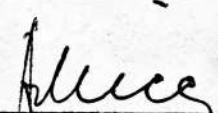
KELLER

assistiu ao curso

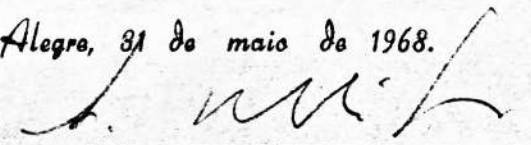
ESTRUTURAS LINGÜÍSTICAS DO PORTUGUÊS

promovido e apresentado em maio de 1968, num total de 15 horas.

Pôrto Alegre, 31 de maio de 1968.



PROF. DR. ANGELO RICCI
Diretor da Fac. de Filos.



DR. MOYSÉS VELLINHO
Presidente do G. P. L.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO

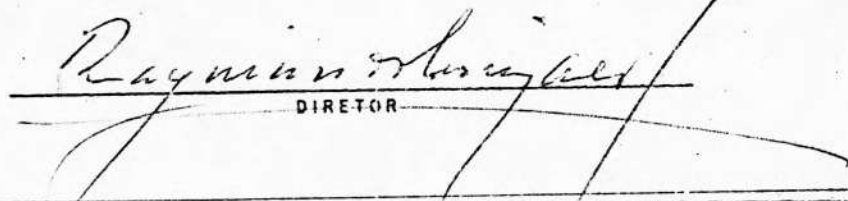
Curso Intensivo de Especialização



O diretor do Instituto de Estudos Avançados em Educação, da Fundação Getúlio Vargas,
confere a RENI NESTOR KELLER o presente

Certificado de Conclusão do curso intensivo de especialização em Planejamento e Administração de
Sistemas Educacionais realizado no período de 20 de novembro a 24 de dezembro de 1975
em nível de pós graduação e de carga horária total equivalente a 200 h.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1975


DIRETOR


COORDENADOR GERAL DE ENSINO



UNIVERSIDADE DE LISBOA

FACULDADE DE LETRAS



CURSO DE FÉRIAS

- RENE NESTOR KELLER -

ficou aprovado no exame de PORTUGUÊS SUPERIOR

do CURSO DE FÉRIAS de 1969, com a classificação de MUITO BOM =

pelo que lhe foi conferido este diploma.

O Secretário do Curso

A. Figueiredo

Al O Director da Faculdade

Francisco Xavier

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
FACULDADE DE FILOSOFIA E LETRAS

Curso de Revisão Didática da Língua Portuguesa e da Literatura Brasileira

A RENI NESTOR KELLER, tendo concluído, a

12 de fevereiro de 1966, o Curso de Extensão Universitária que, com a autorização do colendo Conselho Técnico Administrativo, foi ministrado pelos professores Edison Alves de Oliveira, José Fernando de Louzada Miranda, Lyrís Wiedemann e Mainar Longhi, sobre Revisão Didática da Língua Portuguesa e da Literatura Brasileira, é conferido, nos termos do Regimento desta Faculdade, o presente

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 1966

Mainar Longhi
Professor-Coordenador

Manuel J.
Diretor

Antônio Teles
Titulado

verno do Estado, para considerá-lo como Chefe da Divisão de Apoio Operacional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 07.Mai.84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Advogada Evanil Pinto Moreira para o cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-2, de Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento Orçamentação, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, para considerá-la como Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Econômica da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 14.Jun.84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Economista Soeli Maria de Figueiredo Moraes para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, para considerá-la como Chefe da Divisão de Apoio Técnico da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Economista ALBACETE SANTANA LOPES, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso, por ter sido nomeada para outro cargo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Bel. em Letras RELI NESTOR KELLER, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear a Tec. em Administração ABIGAIL DE ABREU, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Convênio da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista LEILDO DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de ordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Programação e Acompanhamento da área Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista Albacete Santana Lopes, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tec. de Administração Paulina Antunes de Barros Guimarães, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Planejamento e Programação em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Eng^a Civil Lourdes Maria Borges Silva Thé, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Informações em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista José Santana Pereira Leite, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Co-



El Director de la Escuela
Nacional de Administración Pública

CERTIFICA que D. REMI NESTOR KELLER, de nacionalidad brasileña

ha participado **CON APROVECHAMIENTO** en el I curso de PLANEAMIENTO DE LA EDUCACION para funcionarios iberoamericanos celebrado en esta Escuela del 6 de octubre al 19 de diciembre de 1969, con un programa integrado por las materias reseñadas al dorso.

1. ...aditendo en su expediente ... 1. ...entendiendo el presente

verno do Estado, para considerá-lo como Chefe da Divisão de Apoio Operacional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 07. Mai. 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Advogada Evanil Pinto Moreira para o cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-2, de Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, para considerá-la como Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Econômica da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 14. Jun. 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Economista Soeli Maria de Figueiredo Moraes para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, para considerá-la como Chefe da Divisão de Apoio Técnico da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Economista ALBACETE SANTANA LOPES, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso, por ter sido nomeada para outro cargo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Bel. em Letras RENE NESTOR KELLER, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear a Tec. em Administração, ARIGAIL DE ABREU, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Convênio da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista LEILDO DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de ordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Programação e Acompanhamento da área Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista Albacete Santana Lopes, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tec. de Administração Paulina Antunes de Barros Guimarães, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Planejamento e Programação em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Eng^a Civil Lourdes Maria Borges Silva Thê, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Informações em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista José Santana Pereira Leite, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Co-



MINISTÉRIO DA GUERRA

3a R. M.

18^a REGIMENTO DE INFANTARIA
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 214616 SÉRIE B

Certifico que o cidadão RENI NESTOR KELLER,
da classe de 1.939, alistado no ano de 1.957 pelo município
de Montenegro, Estado Rio Grande do Sul
e incorporado no ano de 1958, é considerado reservista de 1ª categoria.

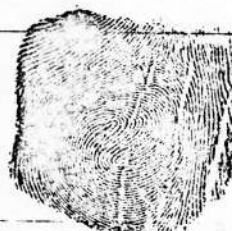
A) IDENTIFICAÇÃO

Filho de Theobaldo Keller
e de Eliza Keller
Natural de Estado Rio Grande do Sul
Município Novo Hamburgo
Cidade (lugar) Novo Hamburgo
Data de nascimento 19 Mai 39
Instrução Classico final

Outras notas - Licenciado por conclusão de serviço.



Altura 1m70
Cútiis Branca
Cabelo Castanho
Olhos Castanho
Nariz
Rosto
Bóca
Sinais particulares Não
tem.



Reni Nestor Keller
(Assinatura do reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu 18^a Regimento de Infantaria
Tempo de serviço (incluído em 20 Jun 58 / excluído em 12 Abr 59)
QMG 07 QMP 003
Graduação Cabo - Apto a promoção a Sargento

(a)

(Omt. ou Chefe)

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se aí não houver guarnição militar), a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
— A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz —

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/03/84	1477.276		

Nome: RENI NESTOR KELLER.

Profissão: _____

Cargo: LICENCIADO EM LETRAS

Exercício: 0.P.C.

Lotação: OPR

Data da Admissão: _____

Classe: _____

Nível: TS-6

N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matrícula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
PROVENTOS GERAIS	Cód.	1477.276	1477.276	1477.276	1477.276	1477.276	1477.276	1477.276
Salários		1477.276	1477.276	1477.276	1477.276	1477.276	1477.276	1477.276
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							1477.276	
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								1477.276
TOTAL DOS PROVENTOS		1477.276	1477.276	1477.276	1477.276	1477.276	1477.276	1477.276
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	10	1477.276	1477.276	1477.276	1477.276	1477.276	1477.276	1477.276
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		5352	5352	5352	5352	10480	20960	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4859	4859	4859	4859	8228	16656	
Imp. Renda Ret. Font ASPEMAT		122291	122291	122291	122291	122291	135389	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

Ficha Financeira

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: RENI NASTOR KELLER	DATA DA ADMISSÃO: 01/01/84	GRUPO Nº 1004
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: BEL EM LETRAS	NÍVEL: TS 06	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	7.890,135				11.706,00	11.706,00	11.706,00							
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 4.166,958														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	7.890,135	7.890,135				11.706,00	11.706,00							
I APAS	335,086				1.112,07	1.112,07	1.112,07							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		10.480	10.48		10.48	10.48	10.48	10.48	119,57	119,57	119,57			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	91.977				838,00	838,00	838,00							
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	59,176				87,79	87,79	87,79							
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS					2.048,34									
LÍQUIDO A RECEBER	2.437,938				9.657,11	9.657,11	9.657,11							

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENG. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: RENI NESTOR KELLER		DATA DA ADMISSÃO 01 / 01 / 84	
				PROFISSÃO: BEL EM LETRAS	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	1 0 0 4
				CARGO:	NÍVEL: TS - 06	MATRÍCULA Nº	
01.02.87	19.666,00			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		14.044,00		19.666,00	23.599,00	23.599,00	28.319,00	33.993,00	33.993,00	36.116,00	38.383,00	42.528,00	46.453,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05		7.960,00				5.852,55	7.023,11							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL	24/06 09		1.179,96	1.179,96	5.663,76	5.663,76	6.786,56	8.155,92	8.155,92	8.667,84	9.211,92	10.206,72	11.148,72		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		14.044,00	9.139,96	20.845,96	29.262,76	29.262,76	40.968,11	49.162,03	42.138,92	44.783,84	47.594,92	52.734,72	57.601,20		
IAPAS		1.334,44	822,60	2.084,60	2.436,00	2.436,28	3.939,80	3.939,80	3.939,80	4.124,62	4.318,06	4.318,06	5.100,00		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	00	152,00		152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		4.043,00	493,00	1.572,00	2.909,00	2.871,00	3.509,00	5.086,00	3.683,00	5.006,00	5.530,00	6.594,00	7.615,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.													240,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		105,35		147,49	146,88	176,99	212,38	254,87	332,75	270,87	287,87	318,96	348,39		
TOTAL DOS DESCONT.						6.126,37		8.125,55		10.242,92					

U-10 Data base 0.4/731

U-10 Data base 0.4/731

U-10 Data base 0.4/731

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: RENI NESTOR KELLER		DATA DA ADMISSÃO 21/ 04 / 76	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	6 4 1
				CARGO: BEL. EM LETRAS		NÍVEL: TS-06	
				EXERCÍCIO: Z1 989		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
				LOTAÇÃO: GPC		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		401,31	468,03	647,44	647,44	00	823,70	1541,50	2723,83	3738,46	5268,50	7757,91	10608,34	10608,34	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO			121,87			93,35	358,90								
DIÁRIAS															
FÉRIAS				828,72											
ADICIONAL	28 0	104,34	121,69	181,28	181,28	26,14	331,13	431,62	762,67	1046,77	1475,18	2112,23	2970,33	2970,33	
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.			3000												
ABONO PEC. COND.				276,24		39,83									
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		503,65	741,59	1933,68	828,72	159,32		1973,12	3486,50	4785,23	6743,68	9930,20	13578,67	13578,67	
IAPAS		50,56	73,48	146,96	73,48	10,15	134,94	150,00	193,14	249,80	339,61	461,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				21,58											
SEG. BOA VISTA		2,34	2,34	4,68	2,34		5,72	5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			32,00	109,98	41,00		51,00	29,00	346,00	516,00	762,00	1211,00	1597,00	1597,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		4,01	4,68	12,94	6,47		8,23	1541	27,23	37,38	5268	77,57	106,08		
TOTAL DOS DESCONT.															

17271,80



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

15 - 20. 282, 15

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: RENI NESTOR KELLER	Data da Emissão: 21/ 04/ 76	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser: <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>4</td><td>1</td></tr></table>					6	4	1
				6	4	1							
				Cargo: BEL. EM LETRAS	Nível: TS-06	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>4</td><td>1</td></tr></table>					6	4	1
				6	4	1							
				Exercício: 1.990		Matrícula N.º							
				Lotação: GPC <i>Av. Antônio Carlos do Estado</i>	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$								
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$								

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		15795,21	26222,05	45306,45	58898,38	00	81279,77	81279,77	84510,96	91031,39	96545,20	99472,46	163254,20	163254,20	(0)
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário						25371,61									
Diárias	DUIPA 6	350,14	949,194	7129,92			10157,00	1444,42		3362,49					Anexo
Férias				58898,38								129214,20			
Adicional 30%		4738,56	7866,61	13591,94	17669,51	7611,48	24388,94	24383,94	25359,29	27302,42	28942,56	29841,73	48976,26	48976,26	
Abono Const.				19632,80		10994,36						43104,73			91
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário												7067,82	9494,85	5.860,88	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		205337,7	34088,66	137427,38	16567,89	43977,45	115820,71	107108,13	103.890,25	121768,30	144042,04	336515,7	217455,01	212230,46	
IAPAS		101490	1584,31	54749,3	27371,9	2737,47	2737,47	3667,67	3.851,03	4528,77	4804,57	12457,30	66079,8		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista		1122	3560	3560	3560	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	35600	-	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		14291,00	2675,00	14151,10	5277,00	919,00	11379,00	9929,00	9.207,00	9387,00	8755,00	17227,72	22826,00	22826,00	
ASPEMAT							14447,2	1.778,22	1.584,27	1.351,82	519,42	1.436,88	5.860,88	5.860,88	15.030,38
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.				32000									90000		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		157,95	262,22	45306	58898	706,78	81279	812,79	845,30	910,31	965,75	9947,2	163254		
Bolsa militar				100,00									10000,00		
TOTAL DE DESCONT.		261202	14521,10	20521,60	27371,9	11228,25	11228,25	11228,25	13873,22	14261,68	14261,68	20266,71	11228,25	22826,00	

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>RENANESTOR KELLER</u>		Data da Emissão: <u>21/03/75</u>		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cod.	
				Cargo: <u>BEL. EM LETRAS</u>		Nível: <u>TS-06</u>		Matrícula N.º	
				Exercício: <u>1.991</u>		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	
				Lotação: <u>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</u>					

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	163.254,20	163.254,20	163.254,20	163.300,00	163.300,00	163.300,00	266.800,00	302.500,00	322.700,00	322.700,00	351.700,00	351.700,00	
Representações															
Horas Extras				15.030,38						20.200,00		29.000,00			
Insalubridade									35.700,00				62.252,00		
Diferença Salário		63.781,74													
Diárias						103.500,00	103.500,00	103.500,00							
Férias													464.244,00		
Adicional		19.134,53	48.976,26	52.241,34	52.241,34	85.376,00	85.376,00	85.376,00	85.376,00	103.264,00	103.264,00	112.544,00	112.544,00	112.544,00	
Abono Const.		27.638,76											154.748,00		
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		110.555,03	212.230,46	230.525,92	215.495,54	352.176,00	352.176,00	352.176,00	387.876,00	425.964,00	425.964,00	464.244,00	1.145.188,00	464.244,00	
I A P A S		8.291,62	11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	42.000,20	42.000,20	42.000,20	84.000,40	42.000,20	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.680,00	3.340,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		2.276,00	16.965,00	14.318,00	14.318,00	18.782,00	18.782,00	18.782,00	23.217,00	34.491,00	23.596,00	27.424,00	34.448,38	27.424,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.								1.000,00							
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		1.632,54	1.632,54	1.632,54	1.632,54	1.633,00	1.633,00	1.633,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	3.227,00	7.034,00		
Multas			11.320,00												
Tick Alimentação				20.000,00	30.000,00										
Unimed					15.894,30	12.849,60	15.393,82	16.061,91	20.544,82	20.544,82	26.708,00	32.864,00	98.000,00		
TOTAL DE DESCONT.		12.556,16	42.159,53	49.018,61	74.556,91	47.056,67	50.600,89	50.268,98	64.509,82	101.141,02	96.611,20	107.135,20	226.722,78	69.424,20	

[illegible]



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

(81)

1811

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: RENI NESTOR KELLER	Data da Emissão: 21 / 03 / 75	Grupo N°							
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>4</td><td>1</td></tr></table>					6	4	1
								6	4	1			
				Cargo: BEL EM LETRAS	Nível: TS-06 TNS 16	Matrícula N°							
Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$												
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$								

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13° SAL.	TOTAL
Salário	01	00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	1554.200,00	1554.200,00	1554.200,00	662.297,10	695.335,00	811.854,30	881.386,80	11810.383,12	
Diferença Salário											442.543,86				
Férias															
Adicional 34 %	35	207.296,00	207.296,00	220.252,00	220.252,00	528.604,80	528.604,00	528.604,00	528.604,00	225.181,14	236.105,00	240.304,68	299.671,52		
Abono (1/3 - Const.)	08	130.284,00													
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Rev. Sal. Dir. 8332	04	296.100,00				306.220,00		1554.200,00	1554.200,00						
DEU. IR	15								66316,00	88385,00					
13° Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		633.680,00	855.096,00	868.052,00	868.052,00	2008.332,48	208332,40	363804,40	3704360,00	8963166,14	9454928,86	10.848.847,68	11.810.583,12	11.810.583,12	
IAPAS	78	50339,60	85.509,60	86.805,20	86.805,20	208.332,48	208332,40	208332,40	208332,40	448086,33	448086,33	448086,33	448.086,33	448.086,33	
Contribuição Sindical	71					34.722,08									
Seguros	66	3280,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.300,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81					738300,00	25190,00	1988140,00		165.003,00	664399,00	657547,00	124.449,00	297.207,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65							35000,00							
A.S. CODEMAT	89	x -	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	15.347,20	15.547,20	15.547,20	66.229,71	69.532,50	81.185,43	88.138,68		
SINDICATO															
Unimont	62	12063,00	73.275,00	38.193,00	48.104,00	59.430,00	88.129,00	112.858,00	134.213,00	141.516,00	215.098,00	273.174,00	336.070,00		
TOTAL DE DESCONTO		65.682,60	170.162,60	136.376,20	146.287,20	387.692,56	342.098,60	575.451,60	498.490,60	1491.335,04	1446615,83	1512.492,76	1640574,01	1275283,33	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURIDICA

CARIMBO DO CGOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
13.11	
NOME	Beni Nestor Keller
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
50101.90	16,965,588.00	1.649.546.00
13.11	2,927,726.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	19,893,314.00	1.649.546.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	2.860.548.00	324,579.00	3.º	4,433,828.00	216,829.00
2.º	2.860,548.00	327,365.00	4.º	7,398,880.00	100,529.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
74609	1,567,315.00
501	74,980.00
20.0	64,190.00
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	1,703,785.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUVO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA
SECRET.DE PLANEJ.E COORD.GERAL -SEPLAN3 CÓDIGO
801

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

CPA

5 DISTRITO, BAIRRO

CPA

6 MUNICÍPIO

CUIABÁ

7 UF

MT

8 BANCO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A -BEMAT

9 AGÊNCIA

CENTRAL

10 MUNICÍPIO

CUIABÁ

11 UF

MT

12 EMPREGADO

RENI NESTOR KELLER

13 CARTEIRA DE TRABALHO

14

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

PIS/PASEP

15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

NÚMERO
74.374SÉRIE
488^a

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B

C

X

E

16 DATA DE NASCIMENTO

19/ 05 / 39

17 DATA DE ADMISSÃO

02 / 01 / 76

18 DATA DE OPÇÃO

02 / 01 / 76

19 DATA DE AFASTAMENTO

31 / 12 / 83

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA

VALOR - Cr\$

22 MÊS ANO

23

24 MÊS ANO

25

TOTAL

26

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Escritório Antunes Queiroz
COORDENADOR GERAL DO OPJ

29 DATA DA EMISSÃO

31 / 12 / 83

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO

CÓDIGO POR EXTENSO

31 SACADOR

32 VALOR AUTORIZADO

1

PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.

2

TOTAL

3

FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4

IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA

MTb

INPS

JUSTIÇA

BNH

1

2

3

4

5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO

/ /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

36 CARIMBO PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS

CR\$

40 JCM

CR\$

41 TOTAL DO SAQUE

CR\$

RECIBO

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA SECRET.DE PLANEJ.E COORD.GERAL -SEPLAN		3 CÓDIGO 801
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO CPA		
5 DISTRITO, BAIRRO CPA	6 MUNICÍPIO CUIABÁ	7 UF MT
8 BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A -BEMAT		
9 AGÊNCIA CENTRAL	10 MUNICÍPIO CUIABÁ	11 UF MT
12 EMPREGADO RENI NESTOR KELLER		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 74.374	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 4885	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)
03.507.423/0001-90

SECRETARIA PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
PALÁCIO PAIAGUAIS
CEP. 78.000
CUIABÁ - MT.

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B	C	X	E
---	---	---	---

16 DATA DE NASCIMENTO 19/05/39	17 DATA DE ADMISSÃO 02/01/76
18 DATA DE OPÇÃO 02/01/76	19 DATA DE AFASTAMENTO 31/12/83

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$
22 MÊS	ANO	23
24 MÊS	ANO	25
TOTAL		26

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Eucário Antunes Queiroz
COORDENADOR GERAL DO GPO

29 DATA DA EMISSÃO
31/12/83

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO		31 SACADOR
32 VALOR AUTORIZADO		
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 TOTAL.	3 FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		
33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO		34 DATA DA AUTORIZAÇÃO
EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA BNH 1 2 3 4 5		35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO	37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)	38 VALOR DO SAQUE
		39 DEPÓSITOS CR\$
		40 JCM CR\$
		41 TOTAL DO SAQUE CR\$
42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	
44 ASSINATURA DO SACADOR		45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA SECRET. DE PLANEJ. E COORD. GERAL - SEPLAN		3 CÓDIGO 801
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO CPA		
5 DISTRITO, BAIRRO CPA	6 MUNICÍPIO CUIABÁ	7 UF MT
8 BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT		
9 AGÊNCIA CENTRAL	10 MUNICÍPIO CUIABÁ	11 UF MT

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03.507.423/0001-90

SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
PALÁCIO PAIAGUAIS
CEP. 78000-
CUIABÁ - MT

12 EMPREGADO RENI NESTOR KELLER		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 74.374	14 SÉRIE 488	15 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

16 DATA DE NASCIMENTO 19/05/39	17 DATA DE ADMISSÃO 02/01/76
18 DATA DE OPÇÃO 02/01/76	19 DATA DE AFASTAMENTO 31/12/83

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C X	E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$	
22 MÊS	ANO	23	
24 MÊS	ANO	25	
TOTAL		26	

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Eucário Antunes Queiroz
COORDENADOR GERAL DO GPC

29 DATA DA EMISSÃO
31/12/83

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE
CÓDIGO
CÓDIGO POR EXTENSO

31 SACADOR

32 VALOR AUTORIZADO

1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 TOTAL.	3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$		

LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH
1	2	3	4	5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO
/ /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS CR\$
40 JCM CR\$
41 TOTAL DO SAQUE CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

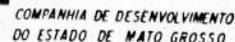
44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

RENI NESTOR KELLER.
EU,.....

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **74 374 - Série 488**, empregado da

empresa **Cia e Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -**
(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiva - CPA -**
(endereço)

Estado.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 01 de janeiro de 1984.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

[Handwritten signature]
(assinatura)
TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A.**
Barão de Melgaço.
localizada à Rua.....

[Handwritten signature]
(carimbo e assinatura)
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, RENI NESTOR KELLER.

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 74 374 - Série 488, empregado da

empresa Cia e Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaaguás - CPA -

(endereço)

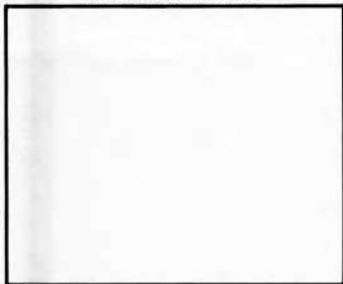
Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá (MT), 01 de janeiro de 1984.

(local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Handwritten signature]
TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, de acordo com a Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A. - CODEMAT
localizada à Rua Barão de Melgaço. n.º

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

[Handwritten signature]
Chefe do Setor de Pessoal

SE ORDEN	NOME
-------------	------

TEMPO SERVIÇO	GRAU DE INSTRUÇÃO	ENQUADRAMENTO CODEMAT	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO JANEIRO(*)	VENCIMENTO CODEMAT
------------------	----------------------	--------------------------	---------------------	--------------------------	-----------------------

01	Edilza Oviedo da Conceição
02	Mailde Garcia de Castro Couto
03	Elizabeth Soares de A. Pinheiro
04	Lucia Helena Leque de Almeida
05	Brasilio Alves da Guia Filho
06	Antonio Aécio Lemes Dourado
07	José Gonçalo da Fonseca
08	Orlando da Silva Oruê
09	Adenair Bezerra Dias Filho
10	Marcia de Araújo

03 A 03 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	62.640,00	103.356,00	369.733,00
08 A 01 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
06 A 05 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. I -14	120.000,00	198.000,00	341.249,00
02 A 00 M	II Grau Incomp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
02 A 00 M	I Grau Comp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
08 A 07 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -18	109.521,00	180.709,00	498.624,00
02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. I -14	66.185,00	109.205,00	341.249,00
04 A 08 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -15	98.884,00	163.159,00	369.733,00
01 A 04 M	II Grau Comp.	AG.ADM. I -13	66.185,00	109.205,00	311.541,00

TOTAL GERAL					
-------------	--	--	--	--	--

(*PROVÁVEL VENCIMENTO EM JANEIRO COM AUMENTO DE 65%)

20

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
01	Alcameno Alves e Silva	02	10	185.949	41	691.197,69	TS-02
02	Albacete Santana Lopes	08	05	334.472	59	893.251,69	TS-05
03	Aparecida Garcia de Castro Pini	05	11	224.557	46	757.123,89	TS-03
04	Antonio Carlos Diniz Salles	08	09	334.472	59	893.251,69	TS-05
05	Benedita Fátima Brandão Lima	01	05	178.858	EP	617.375,92	TS-01
06	Carby Maria Lobo Bastos	07	11	200.526	43	827.508,09	TS-04
07	Edir Benedito Barreto	10	00	178.858	EP	953.515,97	TS-06
08	Evanil Pinto Moreira	08	11	224.557	46	893.251,69	TS-05
09	Darlene Alves das Neves Menezes	03	05	200.526	43	691.197,69	TS-02
10	Gracinda Vieira G. Souza	07	00	178.858	EP	827.508,09	TS-04
11	Hilton do Espirito Santo	02	10	178.858	40	691.197,69	TS-02
12	Herondina Alves Pinto	07	05	224.557	46	827.508,09	TS-04
13	Ivone Bussiki Cuiabano	06	00	327.381	58	827.508,09	TS-04
14	Ironita de O. Monteiro Queirós	14	02	334.472	59	953.515,69	TS-06
15	Irone Garlindo	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
16	José Antunes de Almeida	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05
17	José Santana Pereira Leite	06	00	224.557	46	827.508,09	TS-04
18	Janice Ferreira dos Santos	04	05	208.011	44	757.123,89	TS-03
19	Lenine José de Figueiredo	03	05	200.520	43	691.197,69	TS-02
20	Luciola Sant'Ana Barthalo	09	00	224.557	46	893.251,69	TS-05
21	Leildo de Oliveira Lima	07	10	200.526	43	827.508,09	TS-04
22	Lourdes Maria Borges Silva Thé	01	11	178.858	EP	617.375,92	TS-01

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
23	Lenis Cecilia de O.Castro	11	02	327.381	58	953.515,69	TS-06
24	Mário Ribeiro de Sá	02	11	193.040	42	691.197,69	TS-02
25	Marly Prudente de Campos	05	05	178.858	EP	757.123,89	TS-03
26	Maria Justina de A.Josetti	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
27	Nodila Costa Marques A.de Luna	08	05	327.381	58	893.251,69	TS-05
28	Pedro Augusto Moreira da Silva	04	00	224.557	46	757.123,89	TS-03
29	Rita de Cássia S.C.Ayoub	03	11	216.284	45	691.197,69	TS-02
30	Reni Nestor Keller	21	01	327.381	58	953.515,97	TS-06
31	Soeli Maria F.Moraes	07	11	224.557	46	827.508,04	TS-05
32	Sebastião Narcizo de Oliveira	02	11	178.858	EP	691.197,69	TS-02
33	Terezinha Maria de Souza	11	02	224.557	46	953.515,97	TS-06
34	Willian Rangel de Moura	04	10	185.949	41	757.123,89	TS-03
35	Zenilda Maria M.Ribeiro Derze	09	04	327.381	58	893.251,69	TS-05
36	Margarida Itamar de A.Nunes	02	06			691.197,69	TS-02
37	Mario Kojiro Uema	04	00			757.123,89	TS-03
38	Nailur da Costa M.Carvalho					617.375,92	TS-01
39	Wilson Falcão Moreira da Silva	08	10	283.651	53	893.251,69	TS-05
40	Terezinha Marques Nunes	10					TS-6
41	Kátia Regina Figueiró d'Ornellas	13	00	283.651	53	953.515,97	TS-06
42	Dirce Saldanha de O.Campos	14	00	224.557	46	953.515,97	TS-06
43	Maria da Conceição P.Mendonça	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 558/84

DE 23 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Administração Geral para
providências cabíveis. Em 24/01/84

Ao Setor de *Recal*
Para Providenciar.

Em 24/01/84

[Signature]
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

23 JUN 0043 000577

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 557/84

N.º PROCESSO: 558/84

DATA 23 / 01 / 84

DESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO :

UNTO: ENCAMINHA DEMONSTRATIVO DO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME OFICIO Nº 040/84

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLS. N° <i>21</i>
<i>22</i>

OF. Nº *040*/84

Cuiabá-Mt., 19 de janeiro de 1 984.

CODEMAT
Protocolo Nº <i>577/84</i>
Processo Nº <i>558/84</i>
Data <i>23/01/84</i>
<i>[Signature]</i>
Sector de Serv. Auxiliares

Senhor Diretor

Com o nosso Autorizo, através do presente passamos em mãos de V. Sa., Demonstrativo dos Servidores Técnicos e Administrativos, para a efetivação das Contratações através da Companhia de Desenvolvimento, tendo como efeito da mencionada Contratação, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Signature: Belluca]
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº. Senhor

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 15

AO: **RENI NESTOR KELLER**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **DEZEMBRO**de 1.9.**84** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 01 / 84 a 01 / 01 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 06 / 02 / 85.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Quarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**
Em 08 / 01 / 85
[Signature]

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor João Vieira de Andrade, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Auditoria da Administração Indireta, Nível DAS-4, da Auditoria Geral do Estado.

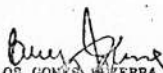
Palácio Paiguás, em Cuiabá, 17 de março de 1987.


CARLOS GOMES BEZERRA

JOÃO ALBERTO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor José Gonçalves Botelho do Prado, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Auditoria da Administração Direta, Nível DAS-4, da Auditoria Geral do Estado.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 17 de março de 1987.


CARLOS GOMES BEZERRA

JOÃO ALBERTO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Doutor ERNILDO JOSÉ LANZARINI, para exercer, em comissão, o cargo de Sub - Secretário, Nível DAS-6, da Auditoria Geral do Estado.

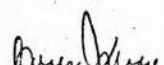
Palácio Paiguás, em Cuiabá, 17 de março de 1987.

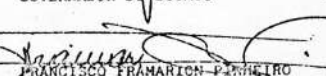

CARLOS GOMES BEZERRA

JOÃO ALBERTO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor BOLAN GER JOSÉ DE ALMEIDA, para exercer em comissão o Cargo de Subsecretário de Fazenda, Nível DAS-6.

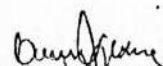
Palácio Paiguás, em Cuiabá, 16 de março de 1987.

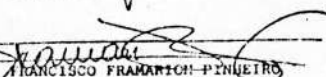

CARLOS GOMES BEZERRA
GOVERNADOR DO ESTADO


FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Fiscal de Tributos Estaduais Senhor EDMUNDO TENUTA, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenador de Inspeção e Produtividade Fiscal, Nível DAS-4.

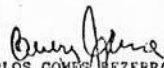
Palácio Paiguás, em Cuiabá, 16 de março de 1987.


CARLOS GOMES BEZERRA
GOVERNADOR DO ESTADO


FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os Senhores MÁRIO CESAR RIBEIRO, AMÁZYLES DE LANA PINTO, HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA E RENE NESTOR KELLER, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial, Nível DAS-4, da Secretaria de Fazenda.

Palácio Paiguás, 16 de março de 1987.


CARLOS GOMES BEZERRA
GOVERNADOR DO ESTADO


FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

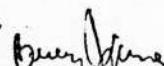
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear as pessoas abaixo relacionadas, para exercer, em comissão, os seguintes cargos:

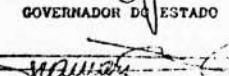
- COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, Nível DAS-5
FTE ANTONIO CARLOS DE ABREU;
 - COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Nível DAS-5
FTE, JAIR SERRATEL MOQUEIRA;
 - ASSESSOR DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS, Nível DAS-4, FTE, WALDYR SKEASTIÃO MACIEL;
 - ASSESSOR TÉCNICO, Nível DAS-4, FTE, IVAN PIRES MODESTO;
 - COORDENADOR DE CONTABILIDADE, Nível DAS-4, FTE, ANTONIO CARLOS DA SILVA;
 - COORDENADORA DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE DESPESAS, Nível DAS-4, FTE, ELIETE MARIA FERREIRA MODESTO;
 - COORDENADORA DOS NÚCLEOS SETORIAIS DE FINANÇAS, DAS-4, FTE, IZABEL CONSUELO MARTINEZ MARTINS;
 - COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Nível DAS-4, AFA
CELSO JOSÉ RONDON;
 - COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO, Nível DAS-4, FTE, OTAVIANO TEIXEIRA GOMES JUNIOR;
 - COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, Nível DAS-4, FTE, PEDRO MOACYR PINTO;
 - COORDENADOR DE ARRECAÇÃO, Nível DAS-4, AA, WILMER PRIMO DA SILVA;
 - COORDENADOR DE VISCALIZAÇÃO, Nível DAS-4, FTE, JOSÉ LOMBAR DI;
 - COORDENADOR DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL, Nível DAS-4 FTE LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO;
 - SUPERINTENDENTES REGIONAIS DE FAZENDA, Nível DAS-4, FTE's:
- | | |
|--------------------------|---------------------------------|
| 1ª SRF - CUIABÁ | CEZALPINO ALVES DOS SANTOS |
| 2ª SRF - RONDONÓPOLIS | CLAUDIO SANTOS ALVES DA SILVA |
| 3ª SRF - ROSÁRIO OESTE | PEDRO ANTONIO PEREIRA DE BARROS |
| 4ª SRF - ALTO ARAGUAIA | JOÃO DE ALENCAR TAVARES |
| 5ª SRF - BARRA DO GARÇAS | AVELINO VERÍSSIMO DE CARVALHO |
| 6ª SRF - CÁCERES | CARLOS ROBERTO DA COSTA |
| 7ª SRF - SINOP | MANOEL DE CAMPOS MAGALHÃES |

- CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO, Nível DAS-3 ROBERTO AUGUSTO POMPEO PIMENTA;
- CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Nível DAS-3 JOÃO BATISTA PEREIRA DE BARROS, AFA.

PALÁCIO PAIGUÁS, em Cuiabá, 16 de

de 1987.


CARLOS GOMES BEZERRA
GOVERNADOR DO ESTADO


FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: RENI NESTOR KELLER

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/86 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/1/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI
em 21 / 04 / 87
Elangando

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **RENI NESTOR KELLER**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....**JULHO/88**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/87 a 01/01/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/09/88 a 30/09/88.

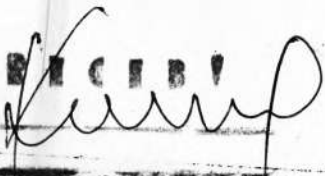
Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Cabajara Pereira Maciel
Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

RECEBI



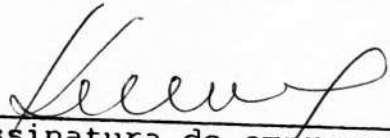
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 239.352,57

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 239.352,57 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 31 de AGOSTO de 1.988.


_____ assinatura do empregado

NOME:- RENI NESTOR KELLER

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

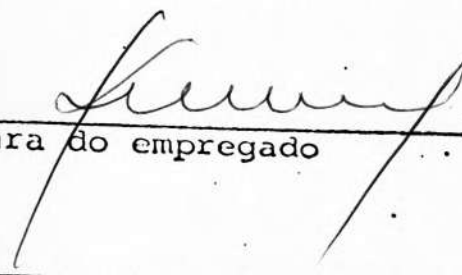
R E C I B O

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASN CZ\$-828,72

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de NCZ\$- 828,72 (OITOCENTOS E VINTE E OITO CRUZADOS NOVOS E SETENTA E DOIS CENTAVOS XXXXXXXXXX) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 26 de ABRIL de 1989

assinatura do empregadoNOME:- RENI NESTOR KELER

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- RENI NESTOR KELLER

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
MARÇO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 01 / 01 / 88 a 01 / 01 / 89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 05 / 89 e terminar
em 31 / 05 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 1989.


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



Inolado
o original está anexado
na pasta de Helio Antunes
Brandão Filho.

CODEMAT
PALACIO PARQUE - CTA
13 JUL 14 39 89 002830
PROTOCOLO CEMAL

Nº PROTOCOLO: 2.830/89

Nº PROCESSO: 2.356/89

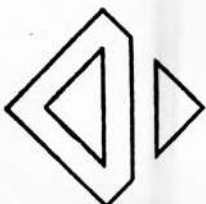
DATA 13/ 07/ 89

INTERESSADO

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

ASSUNTO

SOLICITA REQUISITAR VANTAGEM ROTULADA COMO AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES: VILAZIO DE ARRUDA PINTO E JOSÉ CARLOS LEITE ALENCAR, E REQUISITAR PELO PRAZO DE UM (1) ANO A CONTAR DA DATA DA SUA LIBERAÇÃO OS SERVIDORES: HELIO ANTUNES BRANDÃO FILHO, E RE MI NESTOR KELLER, CONFORME OFICIO Nº244/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Cuiabá, MT., 10 de julho de 1.989

Ofício nº 244/JE/89

Ilustre Diretor,

C O D E M	
Protocolo Nº	283089
Processo Nº	2.358/89
Data	13.07.89
P/ <i>Muriqui</i>	
Serviço de Protocolo	

Conforme reza o art. 9º da Lei Federal número 6.999 de 07 de junho de 1.982, que normatiza a situação de servidores requisitados para o serviço eleitoral no concernente/ à conservação de os direitos e vantagens inerentes ao exercício/ de seu cargo, tenho a honra de REQUISITAR desse órgão, seja atribuído aos servidores abaixo relacionados a vantagem rotulada como AJUDA DE CUSTO, correspondente a seguinte nomenclatura:-

AC - 1 - VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Coordenador Geral da 1ª Zona Eleitoral

AC - 3 - JOSÉ CARLOS LEITE DE ALENCAR

Chefe do Setor de Cadastro da 1ª Zona Eleitoral.

Importa nesta oportunidade esclarecer a Vossa Excelência que esses servidores tem prestado serviços aos sábados, domingos e feriados na COORDENAÇÃO de todos os serviços referentes à alistamento, 2ª vias, transferências e revisões, além de o outro chefiando o setor de cadastro ter às mãos, e à

Excelentíssimo Senhor

Dr. JAIR BENEDETE

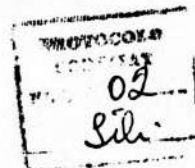
DD. Diretor - Presidente da CODEMAT

N e s t a .-



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA



pronta informação a situação de eleitores e pessoas convocadas a prestarem serviços por ocasião da votação e apuração dos sufrágios.

Diante dessas ponderações que se apoiam no preceito legal inserido no capítulo da jornada de trabalho constando na Consolidação das Leis Trabalhistas e consagrada na Carta Magna, de que a toda espécie de serviços ou trabalho lícito, contrapõe-se mediante justa retribuição, visando à melhoria de sua condição social em igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente como é o exemplo desses servidores supra mencionados.

Por outro turno, ainda no disposto no artigo 1º c/c artigo 9º da Lei 6.999/82, anteriormente citada, REQUISITO pelo prazo de um (01) ano a contar da data da sua liberação os servidores HELIO ANTUNES BRANDÃO FILHO e REMI NESTOR KELLER para prestarem sua contribuição laboral neste Cartório e Juízo Eleitoral da 1ª Zona.

Confiante na solidariedade, e mais, no espírito cívico que norteia Vossa Excelência de cuja mostra este Juízo é fiador e conhecedor, formulo agradecimentos antecipados/ em meu nome e, em especial do Poder Judiciário Eleitoral a par dos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Diocles de Figueiredo
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO03
Sili

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.356/89

DE 13 / 07 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do DIAP**para instrução.**Cb, 14.07.89*Assessor do Presidente
Luis Otávio Pertozo Reis
Assessor do Presidente

- CODEMAT -

*A IRH PARA INSTRUIR JORGE O
Nelson Cirton.**17/07/89*
Dir. Adm. Fin. eiro
CODEMAT*A DSU**Por orientação da diretoria, estamos
encaminhando o presente processo para análise
e parecer quanto à Ajuda de Custo solicitada**29.07.89*Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Divisão Jurídica

Parecer nº 56/89

Em 25/07/89

Processo nº 2.356/89

Assunto: O Juízo Eleitoral da 1ª Zona, solicita Ajuda de Custo para os servidores Vilázio de Arruda Pinto e José Carlos Leite de Alencar, cujos serviços são prestados na quele Órgão.

O ofício nº 244/JE/89, de 10 de julho de 1.989, oriundo do Juízo Eleitoral da 1ª Zona, solicita na pessoa do Meritíssimo Juiz Eleitoral da 1ª Zona, a atribuição de Ajuda de Custo aos servidores Vilázio de Arruda Pinto e José Carlos Leite de Alencar, os quais prestam serviço naquele Órgão.

Analisando a Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1.982, que "Dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e dá outras providências", bem como a Resolução nº 13.836, de 24 de setembro de 1.987, que baixa instruções para requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, constatamos que a referida legislação, prevê que as requisições de servidores serão feitas pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável, e não excederão a 01 (um) servidor por 10.000 (dez mil) ou fração superior a 5.000 (cinco mil) eleitores inscritos na Zona Eleitoral.

Por outro lado, prevê que, quando ocorrer acúmulo ocasional de serviço na Zona Eleitoral, poderão ser requisitados outros servidores, pelo prazo máximo e improrrogável de 06 (seis) meses, observada a lotação do servidor na área de jurisdição do respectivo Juízo Eleitoral, sendo que os limites quantitativos somente poderão ser excedidos em casos excepcionais, sendo que deverão ser submetidas as solicitações pelo Tribunal Regional Eleitoral, instruídas com as justificações pertinentes.

A cedência dos dois servidores em apreço atingiram o limite previsto na Lei, na conformidade do que nos informou o Setor de Administração de Pessoal desta Companhia, dando conta de que o servidor Vilázio de Arruda Pinto presta serviços naquele Juízo desde 18/11/87 e o servidor José Carlos Leite de Alencar, desde



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- fls. 02 -

09/08/88, sendo que a Legislação supra prevê que, tendo esgotado o prazo de seis meses de cedência, o servidor será desligado automaticamente da Justiça Eleitoral, retornando à sua repartição de origem, podendo haver nova requisição do mesmo servidor, so mente após decorrido 01 (um) ano.

Quanto a Ajuda de Custo, devemos nos ater ao que reza o artigo 9º da referida Lei, in verbis:

"Art. 9º: O servidor requisitado para o serviço eleitoral conservará os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo ou emprego".

Na conformidade do que nos informou o Setor de Administração de Pessoal desta Companhia, os servidores em apreço recebem: o 1º 42% (Quarenta e dois por cento) de adicional e o 2º, a partir de 09/08 do corrente receberá 2% (dois por cento) de adicional, sendo que nenhum dos dois exercia cargo em comissão à data da cedência ao Juízo Eleitoral.

Consta outrossim que os mesmos, até a presente data, conservam os direitos inerentes ao exercício do cargo. (grifo nosso).

Quanto às vantagens, inexistem, pois, àquela data não exerciam Cargo em Comissão nesta Companhia.

Assim sendo, não fazem jus ao que pleiteiam, em função de que o Cargo em Comissão é por eles exercido naquele Juízo, cabendo ao mesmo os ônus daí decorrentes.

É o nosso entendimento, s.m.j.


Lúcia Helena de Freitas
O.A.B / MT. N.º 18.6
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRH.
Informamos V.S.ª que os servidores, Hêlio Antunes
Brandão Filho (Eng.º Agr.º) e Remi Nedor Keller
(Lic. em Letras) encontram-se lotados atualmente
no G.P.C.

Em 07/08/89

Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

À SERH

Para conhecimento e posterior envio
ao SEAS e SEAP, para anotações e
arquivo.

Em 10.08.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

À SEAS

pt as providências necessárias, conf. despacho da DRH.

Em 11/08/89

Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

À SEAP

Para as devidas anotações e
arquivo.

Em 14.08.89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 09 de agosto de 1.989

OF. Nº

000951

Exm^o Sr.

DIOCLEDES DE FIGUEIREDO

MM. Juiz Eleitoral da 1ª Zona

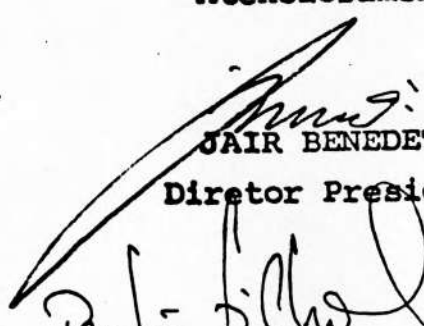
Meritíssimo Juiz,

Em cumprimento a legislação eleitoral vigente, e atendendo a solicitação contida no ofício nº 244/JE/89, datado de 10 de julho p.passado, estamos colocando a disposição desse Cartório Juízo Eleitoral, os servidores HÉLIO ANTUNES BRANDÃO FILHO e REMI NESTOR KELLER, a partir desta data e pelo prazo solicitado no ofício supra citado.

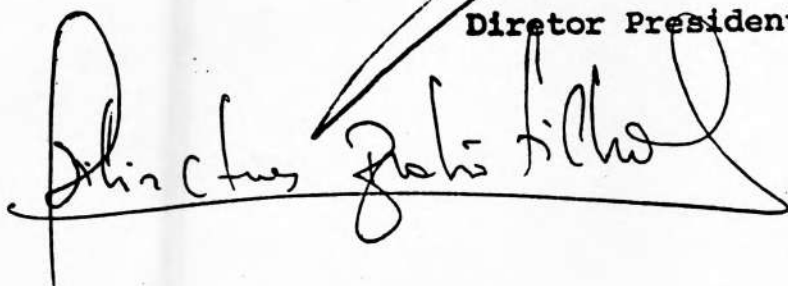
Solicitamos, outrossim, os bons préstimos de V. Excia., para que seja encaminhado ao setor de pessoal desta companhia, até o dia 20 (vinte) de cada mês, o Atestado de Frequência dos referidos servidores.

Sendo o que cumpria-mos para o momento, renovamos, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente


FASL/DRH/m tm

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000956

Cuiabá 09 de agosto de 1.989.

Exmº Sr.

DIOCLES DE FIGUEIREDO

MM. Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Meritíssimo Juiz,

Acusando o recebimento do ofício nº 244/JE/89, datado de 10 de julho p.passado, no qual V.Excia solicita o pagamento de Ajuda de Custo aos servidores que já se encontram a disposição desse Cartório e Juízo Eleitoral, cumpre-nos informar que estamos impossibilitados de atender a solicitação em apreço.

Ponderamos que tal decisão está embasada em parecer da Divisão Jurídica desta companhia, no qual concluiu que os referidos servidores não fazem jus ao adicional pleiteado, pois à época em que foram colocados a disposição desse Juízo, não exerciam cargos que lhes assegurassem tal remuneração.

Certos de podermos contar com Vossa compreensão, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente



**ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

OF. Nº 212/89/AGE

Cuiabá, 20 de novembro de 1989.



Senhor Presidente,

Pelo presente consultamos V.Sa. sobre a possibilidade de colocar à disposição desta Auditoria o Técnico TS6, **RENI NESTOR KELLER**, com ônus para a CODEMAT.

No aguardo de sua decisão e contando com a compreensão de V.Sa. subscrevêmo-nos

Atenciosamente,

SARITA BARACAT DE ARRUDA
Secretária-Chefe da Auditoria Geral
do Estado

Ilmo. Senhor

Dr. JAIR BENEDETTI

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

.../mps



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.940/89

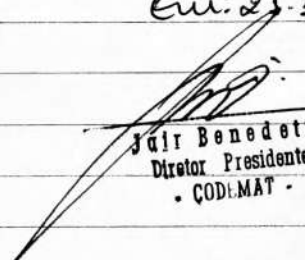
DE 20 / 11 / 89

INTERESSADO(A)

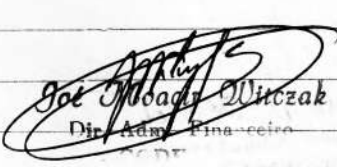
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF
para providências cabíveis.
Em: 21.11.89

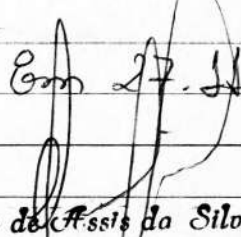

Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À DRH PARA PROVIDENCIAR
22/11/89


João Moacyr Winczak
Dir. Adj. Financeiro

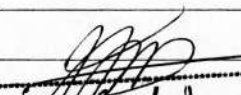
Ao SERH

Para conhecimento
e posterior envio ao SEAS e
SEAP, para anotações e ar-
quivo.
Em 27.11.89


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao SEAS/SEAP
Para conhecimento e posterior arquivo
na pasta funcional.

Em, 27.11.89


Jacob D. Moraes
Dir. de Relações Humanas
CODEMAT -

06/10/91
17/10/91

compr



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

001326

Cuiabá, 23 de novembro de 1.989.

Exm^a Sr^a

SARITA BARACAT DE ARRUDA

MD. Secretária - Chefe da Auditoria Geral
do Estado.

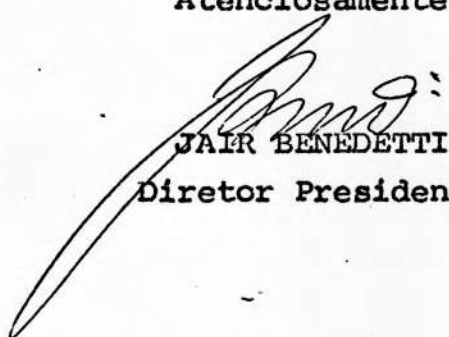
Senhora Secretária Chefe,

Em atendimento ao ofício nº 212/89/AGE,
datado em 20 de novembro p.passado, estamos cplocando a disposi
ção dessa Audótoria , o servidor RENI NESTOR KELLER, com ônus
para o órgão de origem, a partir desta data.

Outrossim, solicitamos a V.Excia., que
seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta companhia, o Atesta
do de Frequência do referido servidor, até o dia 20 (vinte) de
cada mês.

Na oportunidade renovamos nossos protes
tos de estima e consideração.

Atenciosamente



JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO



OF. Nº 069/90/GS/AGE
Cuiabá, 28 de maio de 1990.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>2.296/90</u>
Processo Nº <u>1.934/90</u>
Data <u>30, 05, 90</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Pelo presente, e considerando os termos do OF. Nº 369, de 21/05/90, estamos fazendo retornar à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT o servidor **RENI NESTOR KELLER**, que relevantes serviços prestou a esta Auditoria.

Lamentando não mais poder contar com os seus préstimos, externamos nossos agradecimentos a essa Companhia pela colaboração até a presente data.

Atenciosamente

ARQUIMÍNIO DE ALMEIDA MORAES

Secretário-Chefe da Auditoria Geral do Estado
Em Exercício

Ilmo. Senhor
Dr. JOÉ MOACYR WITSZAK
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A
MPS/mps



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 1934/90

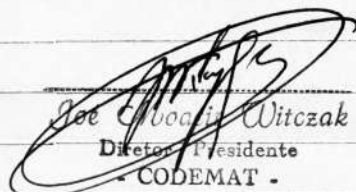
DE 30 / 05 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

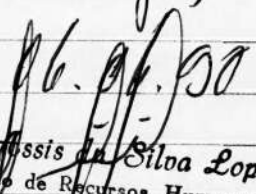
À DIAF PARA ADEQUAÇÃO.
31/05/90

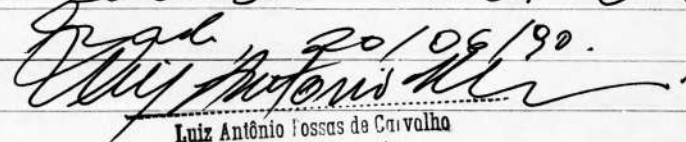

José Eduardo Witczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO: D.R.H.,
para providências. E COSTEIO
DEMISSA A 04.06.90.
ADEQUAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIAL. 04.06.90

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À DIAF Considerando as informações colhidas nas
diversas setores desta companhia, no tocante ao excesso
de servidores por meios, solicitamos a presença de nos
maior a redução total do número de pessoal

16.06.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO: DRH.
ANEXAR AO PRESENTE A D'S CO
VIABILIDADE DO SERVIDOR PARA O GR.
04.06.90.

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000503

Cuiabá, 24 de junho de 1.990

Exmº Sr.

CARLOS DOMINGUES LOTUFO

MD. Coordenador Geral de Planejamento

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao ofício nº 012/CGP/GPC/90, datado de 06 de junho p.passado, estamos colocando a disposição dessa Secretaria, o servidor RENE NESTOR KELLER, com ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

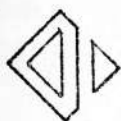
Outrossim, solicitamos a V.Excia, que seja encaminhada ao Setor de Pessoal desta companhia, o Atestado de Frequência do referido servidor, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

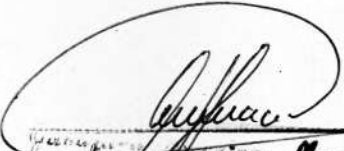
AO:- RENI NESTOR KELLER

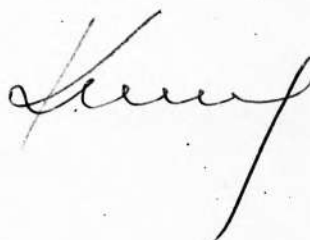
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---/---/
MARÇO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/88 a 01/01/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/05/90 e terminar em 01/06/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 04 de ABRIL de 1.990.


Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA



OF.Nº 012/CGP/GPC/90

Cuiabá, 06 de junho de 1.990

ILMO.SR.

JOÉ WITZACK

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>2.486/90</u>
Processo N.º <u>2.096/90</u>
Data <u>15.06.90</u>
<i>P/ Dilco</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Solicito de V.Sa., providências no sentido de retornar a este Gabinete o Técnico RENI NESTOR KELLER que se encontra à disposição da Auditoria Geral do Estado.

Ao ensejo, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS DOMINGUES LOTUFO
Coordenador Geral de Planejamento

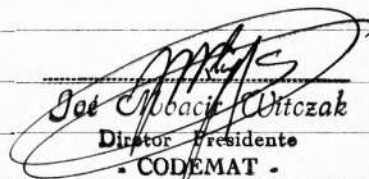
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.096/90

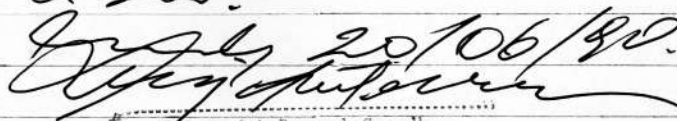
DE 15 / 06 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESÀ DIF PARA ABRECIAR
18/06/90

 José Moacyr Witczak
 Diretor Presidente
 - CODEMAT -

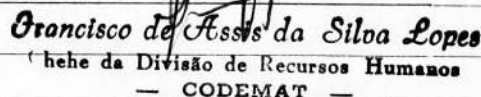
 AO D.R.H.
 ANEXAR AO PROCESSO DE
 retorno do servidor, para por
 favor decidir.

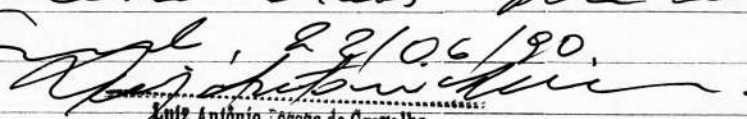

 20/06/90

 Luiz Antônio Fossas de Carvalho
 Dir. Adm. Financeiro
 - CODEMAT -

 À DIF
 Após as providências cabíveis, retorna-
 mos o presente processo para decisão desta Diretoria

21.06.90


 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 - CODEMAT -

 AO DRH
 Para oficializar a disponibilidade
 do servidor, ora em apuro, na
 SEPAR, com seus vencimentos e
 22/06/90.

 Luiz Antônio Fossas de Carvalho
 Dir. Adm. Financeiro
 - CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C _ O _ M _ U _ N _ I _ C _ A _ D _ O _

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: RENI NESTOR KELLER

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 01 / 01 / 89 a 01 / 01 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 1991.


Ubirajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR R\$ 129.314,20 - (CENTO E VINTE NOVE
MIL TREZENTOS E QUATORZE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS).
REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS.

CIENTE:





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: RENI NESTOR KELLER

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
DÊZEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 90 a 01 / 01 / 91, devendo Vos
sã Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 e terminar em 30 / 02 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

[Assinatura]
Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 464.244,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 14 / 02 / 92

[Assinatura]
RECIBO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO18
137/93
Rub.PROTOCOLO
CODMAT
Fls. Nº 17

ANEXO AO PROCESSO Nº

137/93 DE 12 / 02 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Direção de Pessoal
Para Informar.**Em 12/02/93**Francisco G. de Andrade Lima Filho*
Diretor Presidente
- CODMAT -

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.Sª., que o requerente, é servidor desta Cia, admitido em 1º de janeiro de 1984 na Função de .. Bel em Letras e atualmente encontra-se à disposição da SEPLAN.

Outrossim, informamos que revendo nossos arquivos constatamos que o servidor, esteve à disposição do Juízo Eleitoral da 1ª Zona com ônus para esta Cia, conforme ofício nº 000951 de 02.08.89 e a partir de 23.11.89 o mesmo esteve à disposição da Auditoria Geral do Estado, conforme ofício nº 001326, retornando a Empresa em 28 de maio de 1990.

Informamos também que o servidor requer a incorporação do Cargo de DAS-04, conforme Xerox em anexo.

Em 26.10.93

Odete D. Silva
Chefe Divisão de Rec. Acompanhamento*Bo Diretor Adm. Financeiro**Com base na informação da Div. de Registro e Acompanhamento, sugerimos que este processo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer que o caso requer.**Em 27/10/93**Vilmar de Almeida Pinto*
Coordenador de Rec. Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

P.G.E.	
Fls.	21
Rub.	11



Processo nº.: 529/93 (2.420/4.214/93-PGE)

Interessado .: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
RENI NESTOR KELLER

Assunto .: Solicita incorporação de cargo DAS ao
salário do servidor.

MANIFESTAÇÃO Nº 57/PA/93

O servidor acima nominado requereu à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, neste Estado, a incorporação ao seu salário o correspondente ao cargo de DAS 04, alegando para tanto, "ter o mesmo completado 10 anos e meio alternados de exercício de Chefia".

Examinando os documentos apresentados pelo postulante e informações constantes do processo, restou provado ser o Servidor originário da CODEMAT.

Assim, antes de esta Procuradoria Administrativa entrar no mérito da questão, vê a necessidade da



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

P.G.E.
Fls. 22
Rub. 14

.02
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Fls. 14

volta do presente processo a CODEMAT, a fim de que o setor competente faça anexar ao presente o assentamento funcional completo do referido servidor.

Após essa diligência, esta Procuradoria Especializada prosseguirá no exame da matéria.

Cuiabá(MT), 24 de novembro de 1993.


Maria Luiza Vidal de Fonseca Castro Reis
Procurador do Estado
Insc. da O.A.B. nº 1.332/MT

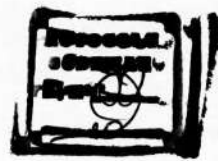
RECEBEMOS DAP em 26/11/93

.....

Lecy Infante de Aguiar
Ch. da Divisão de Assuntos Processuais
Procuradoria Geral do Estado



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



P.G.E.	
Fls.	23
Rub.	11

Assinada - final.
de 29/11/93

m 51 -

Moema Sodré Felix Andrade
Procuradora-Chefe do Gabinete do
Procurador Geral

De acordo.
Solicite-se o docu-
mento em refe-
rência.

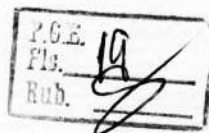
30.11.93


Domingos Monteiro da Silva Neto
Procurador Geral do Estado



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº

02041

/93



Cuiabá-MT, 12 de novembro de 1.993

Senhor Procurador:

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo Nº 137/93, de interesse do funcionário RENI NESTOR KELLER, para análise e parecer dessa Procuradoria.

Certos da costumeira atenção de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

Exmo Sr.

Dr. DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

DD. Procurador Geral do Estado

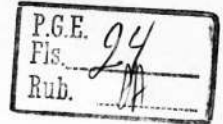
N E S T A/

ASDIAF/dob.

- RECEBI -
Em 16/11/93 às 17h20
Anexos: _____
Documentos _____
Folhas _____
Miguel
PROTOCOLO P.G.E.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



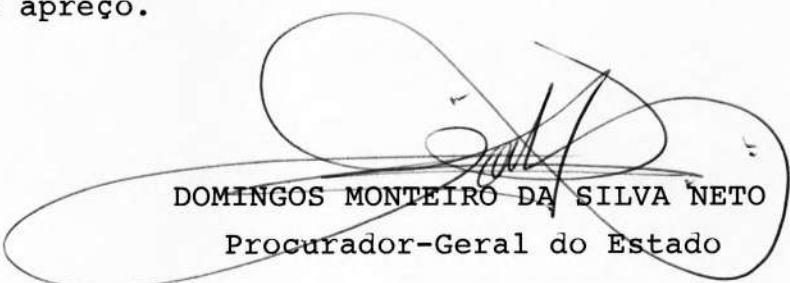
Cuiabá, 02 de novembro de 1 993

Ofício nº 1444/GPG/93

Senhor Presidente,

Restituimos a Vossa Excelência o Processo nº 2420/4214/93-PGE, de interesse do servidor **Reni Nestor Keller**, solicitando a juntada da ficha funcional do requerente.

Na oportunidade apresentamos protestos de consideração e apreço.


DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO
Procurador-Geral do Estado

Exmo. Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A /

Coord. de Recursos Humanos
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.
Em 07/11/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

P.G.E.
Fls. 25
Rub. PM

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ atender solicitação de fls. 24.

Em 10/12/93

[Signature]
Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

A C.R.H.

com a solicitação atendida.

Em 15/12/93

[Signature]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

AO Dir. Adm. Financeiro
Cumprida as providências solicitadas as
fls. "24", o Processo está em condições de
Retorno ao "Procuradoria Geral do Estado".
Submetemos a consideração superior
de V.Sa., para os procedimentos pertinentes.

Em 16/12/93

[Signature]
Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

A C.R.H.

Conforme parecer do Procuradoria Geral do Estado, Indefiro a presente solicitação do Servidor Renu Nestor Keller. Para as providências.

Em 19.04.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

P.G.E.
Fls. 20
Rub. 11

PROTOCOLADO
CORRESP
Fls. 59

Recelam Inq.

à Procuradoria

Administrativa

na base analise.

Obs, 17/11/93

Moema Sodré Felix Andrade
Procuradora-Chefe do Estado de Mato Grosso

RECEBEMOS DAP em 17.11.93

.....
Memorandum
Lecy Infantino de Aguiar
Ch. de Defesa de Assuntos Processuais
Procuradoria Geral do Estado

A Sra. M. Luiza

Em 23/11/93

Supervinda

Maria Mazarelo Figueiredo Arruda
Procuradora do Estado
Chefe da Procuradoria Administrativa
OAB/MT - 1416

Senhora Procuradora Chefe
Sra. Maria Mazarelo F. Arruda:

Segue o presente processo, em
anexo, a Manifestação desta Espe-
cializada.

Maria Luiza Vidal da Fonseca Castro Reis
Procurador do Estado
Insc. da O.A.B. nº 1.332/MT



CODEMAT	
Protocolo N°	529/93
Processo N°	137/93
Data	12/02/93
Maurício	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. N° 01

P.G.E.
Fls.
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. Nº 166 /GS/93

Cuiabá, 11 de fevereiro de 1.993

Senhor Presidente:

Através do presente, encaminhamos a V.Sª, Requerimento e Documentação do Servidor **RENI NESTOR KELLER**, que solicita incorporação ao seu salário o correspondente ao Cargo de DAS-04.

Na oportunidade, reiteramos a V.Sª, nossos protestos de estima e consideração.


ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Ilmo Sr.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

M.D. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A/



R E Q U E R I M E N T O

Senhor Secretário.

Abaixo assinado, RENI NESTOR KELLER vem, mui respeitosa^{mente}, solicitar que seja incorporado ao seu salário o correspondente ao cargo de DAS-4, tendo em vista já ter o mesmo completado 10 anos e meio alternados de exercício de Chefia, nesta Secretaria de Planejamento e Coordenação, conforme comprova em anexo.

Atenciosamente


RENI NESTOR KELLER

Cuiabá, 15 de janeiro de 1 993.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ANEXO

Documento nº 01

- Nomeado Diretor do Departamento de Programação e Estudos Sociais da Secretaria de Planejamento, D.O. de 21/03/79 a partir de 15/3/79 - Nível CM4

Documento nº 02

- Exonerado do Departamento de Programação e Estudos Sociais e nomeado Chefe da Assessoria de Informações Técnicas - D.O. de 19/9/80 a partir de 01/09/80 - Nível DAS4.

Documento nº 03

- Exonerado da Chefia da Assessoria de Informações Técnicas - D.O. 29/4/83 a partir de 01/4/83.

Documento nº 04

- Nomeado Coordenador da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia, D.O. 11/2/85, a partir de 01/01/85 - Nível DAS4.

Documento nº 05

- Exonerado da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia D.O. 22/04/89, a partir de 15/03/87.

Documento nº 06

- Nomeado para Assessor Especial da Secretaria de Fazenda, D.O. 17/3/87, a partir de 16/03/87 Nível DAS4.

Documento nº 07

- Exonerado da Assessoria Especial da Secretaria de Fazenda, D.O. de 16/03/89, a partir de 16/03/89.

Documento nº 08

- Nomeado Assessor da Assessoria Técnica do Gabinete de Planejamento, D.O. 5/4/89, a partir de 17/3/89 - Nível DAS4.

Documento nº 09

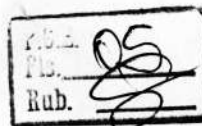
- Exonerado da Assessoria Técnica do Gabinete de Planejamento, D.O. 14/08/89, a partir de 14/8/89.

Documento nº 10

- Nomeado Chefe da Divisão de Avaliação Setorial da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento do Gabinete de Planejamento, D.O. de 20/3/91, a partir de 15/3/91 - Nível DAS4.

Documento nº 11

- Exonerado de Chefia de Divisão de Avaliação Setorial do Gabinete de Planejamento, D.O. de 31/1/92 a partir de 31/1/92.



Documento nº 12

- Nomeado para Chefia da Divisão de Avaliação Setorial da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, D.O. de 3/2/92 a partir de 31/1/92 Nível DAS2.

Neste cargo se encontra até a presente data de 15 de janeiro de 1993.

Cuiabá, 15 de janeiro de 1993.

Reni Nestor Keller
Chefe da Div. de Acompanhamento
RENI NESTOR KELLER



CODEMAT
Protocolo Nº 4.180/93
Processo Nº — x —
Data 24/8/93
Serviço de Protocolo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. SEPLAN Nº 932 /93

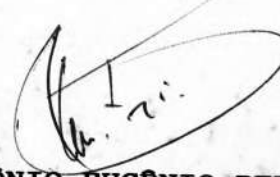
Cuiabá, 24 de agosto de 1 993

Nasto

Senhor Presidente:

Através deste, estamos encaminhando, em anexo, CI s/nº de 05.08.93, do Chefe da Divisão de Acompanhamento Setorial da Coordenadoria de Planejamento desta SEPLAN, servidor **RENI NESTOR KELLER**, fazendo a opção pelo recebimento do DAS-04, por essa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, abrindo mão, portanto, do DAS-02, da SEPLAN.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Ilmo Sr.

Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

João Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 24/08/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCOMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: RENI NESTOR KELLERCOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL/93 / , a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/92 / a 01/01/93 /, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 18/05/93 / e terminar em 16/06/93 /.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 41.747.835.60 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

14/05/93

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

VAP/ops



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: RENI NESTOR KELLER

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
FEVEREIRO/93, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 03 /
93 e terminar em 14 / 04 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 51.433.162,28
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

[Handwritten signature]

15 / 03 / 93



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

25/5/11

CODEMAT
Protocolo N° <u>3.514/94</u>
Processo N° <u>X</u>
Data <u>24/11/94</u>
<u>Maílene</u>
Suplen. do Protorio

A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA C O D E M A T

- COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS -

N E S T A

Reni Nestor Keller
..... abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde 21.1.03.175 lotado
na SEPLAN....., vem requerer dessa
Comissão o seu reequadramento salarial em função de estar há mais
de três anos da sua aposentadoria.....

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, (MT), de de 199..

[Signature]
.....
assinatura

Obs. A primeira contratação pela Codemat se deu em 21/3/75
A segunda " " " " " 10/01/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

511
25

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RENI NESTOR KELLER .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 93 a 01 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 95, e terminar em 23 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO

DE

FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 2.677,27, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 23 / 02 / 95.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T ARENI NESTOR KELLER

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) SEPLAN
portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 844343 Série _____ expedida em 19-10-89
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☒

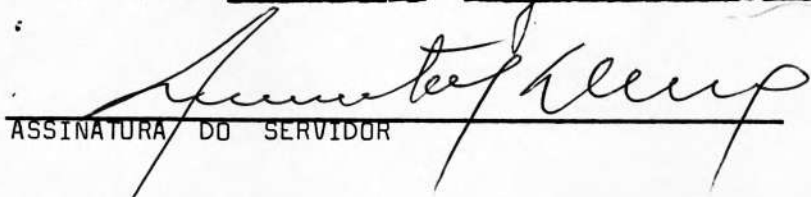
Licença Prêmio referente ao Período
de 1975/95
à partir de em época oportuna

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 20 de junho 1995
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.142/95

DE 03 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO CATH

Para conhecimento e informações sobre
o assunto

Em 04/06/95

Benedito Augusto de Almeida
Diretor Administrativo
CODMATA Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ informar situação funcional do servidor.
Em 07/7/95
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODMATA Coordenadoria de Rec. Humanos
Ref: TENDI NESTOR KELLER

Informamos a V. Sa., que o requerente em pauta é servidor desta Cia, na Função de Bel e de Betas, em virtude a disposição da SEPLAN e que solicita o gozo de sua férias prêmio, em época oportuna, relativo ao período de 75/95.

Outrossim, informamos que de acordo com os assentamentos em sua Ficha Funcional e no seu Contrato de Trabalho, consta que o servidor teve sua 1ª contratação em março 175 a dezembro 175; 2ª em 176 a dezembro 183 e 3ª em janeiro 184 até a presente data, portanto

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.142/95 DE 03,07,95

INTERESSADO(A) RENT NESTOR KELLER

ASSUNTO Licença Prêmio

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

CRH

Retornamos, o presente, tendo em vista o que se segue:

1- O servidor foi contratado neste Lic em 21.03.75, sendo demitido em 31.12.75, foi readmitido em 01.01.84;

2- O período compreendido entre 01.01.76 a 31.12.83, o servidor era contratado pela SELIAN, não tendo qualquer vínculo com a Cosmat;

3- A Resolução nº 29/90, diz: "Art. 5º - Concede aos servidores desta Companhia 03 (três) anos de licença-prêmio a cada 05 (cinco) anos de efetivo serviço prestado à empresa." - grifamos.

4- Portanto, ao nos ver, houve erro na concessão do benefício, pois foi considerado o tempo de serviço de SELIAN, quando deveria ser considerado, apenas, o tempo de contrato na Cosmat, conforme abaixo:

1º Quinquênio:

21.03.75 a 31.12.75 = 00 anos 09 meses 10 dias

01.01.84 a 21.03.88 = 04 anos 02 meses 20 dias

Total 05 anos.

2º Quinquênio:

21.03.88 a 21.03.92 = 05 anos.

Desse forma, o interessado faz jus à apenas 06 (seis) meses de licença prêmio, correspondente aos 02 (dois) quin-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Em face das informações retas e do novo parecer da Assessoria Jurídica, DEFIRO a licença-prêmio de 06 (seis) meses ao requerente, ficando invalido o despacho desta Diretoria, de fls. 03-V. De-se ciência ao interessado, anote-se em sua ficha funcional e arquivar-se.

Em 31.08.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

J.D.R.A.

Para conhecimento e atendimento ao despacho supra do Diretor Administrativo.
Em: 31-08-95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A servidora Dina

Para providenciar a conexão dos lançamentos no Fichas de Serviços e Emissão de notas.

01.09.95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

*Lançamento na
Ficha de Serviço
Prêmio do Serviço
em 01/09/95*

Ciente em 04/9/95



CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RENI NESTOR KELLER :xxxxxxxxxxxxxx

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 94 a 01 / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 96, e terminar em 23 / 03 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Noelita P. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 2.716,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

16 / 02 / 96

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : RENI NESTOR KELLER :XXXXXXXXXXXXXXXXXX

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 94 a 01. / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de / / , e terminar em / / .

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações, _____

V I S T O:

***FELIZ FÉRIAS**

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

R E C I B O

D E

F É R I A S

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 2.716,00**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

16/02/96

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS = *Letras*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		30 a.									
	22/03/63	XVII									
<i>Reni Nestor Keller</i> - XVI											
OBSERVAÇÕES: <i>O servidor fará jus a mudança de nível no mês de março</i>		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

[Signature]
Vilazir de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Seu

Ilmo. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	2.190/96
Processo N°	2.190/96
Data	07/11/96
Maurice	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. N° 02
my

Eu, Reni Nestor Keller.

ex-servidor desta Cia., vem mui **respeitosamente** requerer de V. Sa. que se digne autorizar ao Setor competente a liberar cópia da minha Ficha Financeira no período de 01/91 até rescisão do contrato.

Nestes Termos

P. Deferimento.

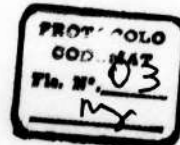
Cuiabá/MT, 07/11/96.

Reni Nestor Keller



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.190/96

DE 07 / 11 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 08.11.96.

Jose S. B. do Prado
- LIQUIDANTE -

A DSE

para atender

em 11.11.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

e recebido em 16/12/96

Seuf



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>1.201/94</u>
Processo N.º <u>— / —</u>
Data <u>14, 04, 94</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

Cuiabá, 12 de abril de 1.994.

Ofício nº 467/GPG/94

Senhor Diretor Presidente,

Restituimos a V. Exa., o Processo nº 2420/4214/93-PGE, de interesse de **Reni Nestor Keller**, servidora dessa Companhia, referente a incorporação de função gratificada, com a análise desta Instituição - Parecer nº 15/PA/94.

Ao ensejo apresentamos protestos de distinguido apreço.


DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO
Procurador-Geral do Estado

Exmo. Sr.

Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A /

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 14 / 04 / 94
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 551, de 31 de Julho do corrente ano, resolve nomear LOUDUERTES AZEVEDO SILVA para exercer, em Comissão, Símbolo "CM-3", o Cargo de Assessora do Gabinete do Governador, a partir desta data.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 17 de Setembro de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
ARNALDO BORGES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 553, de 31 de julho de 1980, resolve, no Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, e com vigência a partir de 1º de setembro do corrente;

I — EXONERAR

Manoel Lito Silva Daltro
Genésio dos Santos Moreno
Abdala Mansur Bunlal Sobrinho
Joalina Anita da Silva
Margarette Regina Borges

Elizabeth de Arruda Pinto Nunes
Albacete Santana Lopes
Thomas Sandor Grunwald
René Nestor Keller

Benedito Antunes de Almeida
Vilma Barbosa de Souza
Benedito de França Barreto

Salyd Nayyar Raza
Odilza da Silva Reis
Adejá de Aquino
João Walter Noethen

José Correa de Almeida Lobo
Benedito de França Barreto
René Nestor Keller
Abdala Mansur Bunlal Sobrinho
José Gonçalo da Fonseca
José Santana Pereira Leite
Wilson Garcia
Joalina Anita da Silva
Margarette Regina Borges
Adejá de Aquino
Elizabeth de Arruda Pinto Nunes
Albacete Santana Lopes
Tomas Sandor Grunwald
Luis Carlos Ferrelra
Oswaldo Luis da Matta
Odilza da Silva Reis
Hugo Blanco Filho
Juracl Gutierrez Wuerzius
Paulina Antunes Barros Guimarães

Assessor do Secretário	CM-4
Diretor Administrativo	CM-4
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	CM-6
Chefe de Divisão Financeira	CM-6
Diretora do Departamento de Orçamento e Administração Geral	CM-4
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	CM-6
Chefe de Divisão de Estudos Financeiros	CM-6
Chefe de Divisão Modernização Administrativa	CM-6
Diretor do Departamento de Programação e Estudos Sociais	CM-4
Chefe da Divisão de Saúde e Saneamento Básico	CM-6
Chefe da Divisão de Educação e Cultura	CM-6
Diretor do Departamento de Programação e Estudos Econômicos	CM-4
Chefe da Divisão de Minas e Energia	CM-6
Chefe da Divisão de Transporte e Comunicação	CM-6
Chefe da Divisão de Agricultura e Abastecimento	CM-6
Chefe da Divisão de Indústria e Comércio	CM-6

II — NOMEAR

Coordenador Geral	CM-3
Chefe da Assessoria de Estudos Especiais	CM-4
Chefe da Assessoria de Informações Técnicas	CM-4
Chefe de Núcleo Setorial de Administração	CM-4
Chefe da Divisão de Pessoal	CM-6
Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares	CM-6
Chefe da Divisão de Reprografia	CM-6
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças	CM-4
Coordenador de Planejamento e Orçamento	CM-4
Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social	CM-6
Chefe da Divisão de Programação e Avaliação	CM-6
Chefe da Divisão de Estudos Financeiros	CM-6
Coordenador de Modernização Administrativa	CM-4
Chefe da Divisão de Sistemas e Métodos	CM-6
Chefe da Divisão de Controle e Resultados	CM-6
Coordenador dos Núcleos Setoriais de Planejamento	CM-4
Chefe da Divisão de Ação Econômica	CM-6
Chefe da Divisão de Ação Social	CM-6
Chefe da Divisão de Ação Institucional	CM-6

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 1980.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 554, de 31 de Julho de 1980, resolve, na Casa Civil, e com vigência a partir de 1º de Setembro do corrente,

I — EXONERAR

José Paulo Réche
Aeronides de Araújo
Cleudes Miguelis Faro

Assessor Especial	CM-2
Assessor Especial	CM-2
Assessor Especial	CM-2

Doc. N.º 3



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ANO XCI — CUIABÁ — SEXTA FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1.983. — Nº 18.801

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Bel. em Letras RENI NESTOR KELLER, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Assessoria de Informações Técnicas do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de abril do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Eng.º Agrônomo LINEU PETERSEN FETT, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Assessoria de Informações Técnicas, do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de abril do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a disposição da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, com ônus para o órgão de origem, MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA, Administradora de Empresas, Classe "A", Referência "40", da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Senhor PEDRO PAULO PEIXOTO DA SILVA, Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Classe "B", Referência 21, lotado na 1ª Superintendência Regional de Fazenda, e servindo na Coordenadoria de Material.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Senhor ANTONIO CARLOS DE ABREU, Fiscal de Tributos Estaduais Classe "C", Referência 38, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Apoio Técnico da Subcoordenadoria Geral de Administração Tributária, Nível DAS-2, da Secretaria de Fazenda.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de Abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA, do cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Chefe da Divisão de Estudos Econômicos Tributários, Nível DAS-2, da Assessoria de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Fazenda.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, NILDA BORGES D'HOLANDA, do cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Chefe da Divisão de Apoio à Tesouraria na Coordenadoria da Despesa, Nível DAS-2, da Secretaria de Fazenda.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de Abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o Senhor BALBINO JOSÉ DO NASCIMENTO NETO, do cargo de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, Classe "A", Referência 16, lotado na 3ª Superintendência Regional de Fazenda, em Rosário Oeste, com efeito a partir de 13 do mês em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de Abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CINTHIA BARRETO BORGES TIAGO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Chefe da Divisão de Apoio à Tesouraria na Coordenadoria da Despesa, Nível DAS-2, da Secretaria de Fazenda.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA AMÉLIA BRANDÃO ALVES CHUEIRI, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Econômicos Tributários, Nível DAS-2, da Assessoria de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Fazenda.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 28 de Abril de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

verno do Estado, para considerá-lo como Chefe da Divisão de Apoio Operacional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 1985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 07.Mai.84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Advogada Evanil Pinto Moreira para o cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-2, de Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento Orçamentação, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, para considerá-la como Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Econômica da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 14.Jun.84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Economista Soeli Maria de Figueiredo Moraes para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, para considerá-la como Chefe da Divisão de Apoio Técnico da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Economista ALBACETE SANTANA LOPES, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso, por ter sido nomeada para outro cargo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Bel. em Letras RENI NESTOR KELLER, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 1985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear a Tec. em Administração ABIGAIL DE ABREU, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Convênio da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista LEILDO DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de ordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1985.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Programação e Acompanhamento da área Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista Albacete Santana Lopes, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Téc. de Administração Paulina Antunes de Barros Guimarães, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Planejamento e Programação em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Eng^a Civil Lourdes Maria Borges Silva Thé, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Informações em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

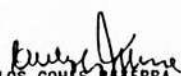
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista José Santana Pereira Leite, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Co

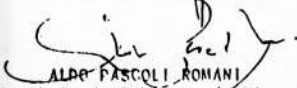
Doc 5

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Economista ELIZARETH DE ARRUDA PINTO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-1, a partir de 25 de março do exercício em curso, por ter sido nomeada para outro cargo.

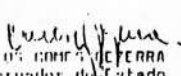
Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 26 de março de 1987.

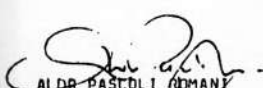

CARLOS GOMES REZERRA
Governador do Estado


ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido o Rel. em Letras RENI NESTOR KELLER, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Ciências e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 15 de março do exercício em curso.

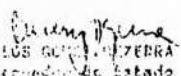
Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 26 de março de 1987.


CARLOS GOMES REZERRA
Governador do Estado


ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido Técnico em Economia SHIGUEO KAWATAKE, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Organização do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 25 de março do exercício em curso.

Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 26 de março de 1987.


CARLOS GOMES REZERRA
Governador do Estado


ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

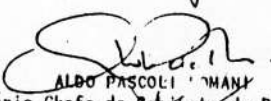


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Técnica em Contabilidade GLORIALICE SIGARINI DA SILVA do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora de Controle das Empresas Estaduais do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, a partir de 25 de março do exercício em curso.

Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 26 de março de 1987.


CARLOS GOMES REZERRA
Governador do Estado


ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Técnica em Contabilidade IRINEU RAMAZOTTI, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Controle Contábil Setorial de Finanças do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, a partir de 25 de março do exercício em curso.

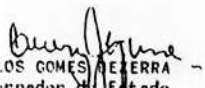
Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 26 de março de 1987.

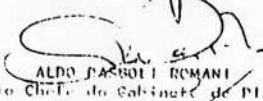

CARLOS GOMES REZERRA
Governador do Estado


ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido Técnico em Economia GENÉSIO DOS SANTOS MORENO, do Cargo de Assessoramento Superior de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento e Coordenação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-3, a partir de 25 de março do exercício em curso.

Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 26 de março de 1987.


CARLOS GOMES REZERRA
Governador do Estado


ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

D.O. 17/03/87

DOC 6

P.G.E.
Fis.
Rub.

PAGINA 8

DE 1.987.

DIARIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor **JOÃO ALBERTO DE ARRUDA**, para exercer, em comissão, o cargo de Auditor de Auditoria da Administração Indireta, Nível DAS-4, da Auditoria Geral do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 1987.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

JOÃO ALBERTO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor **JOÃO ALBERTO DE ARRUDA**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Auditoria da Administração Direta, Nível DAS-4, da Auditoria Geral do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 1987.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

JOÃO ALBERTO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor **JOÃO ALBERTO DE ARRUDA**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário, Nível DAS-6, da Auditoria Geral do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 1987.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

JOÃO ALBERTO DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor **JOÃO ALBERTO DE ARRUDA**, para exercer, em comissão, o cargo de Subsecretário de Fazenda, Nível DAS-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1987.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

GOVERNADOR DO ESTADO

FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Fiscal de Tributos Estaduais Senhor **EDMUNDO TENUTA**, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenador de Inspeção e Produtividade Fiscal, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1987.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO
GOVERNADOR DO ESTADOFRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os Senhores **MÁRIO CESAR RIBEIRO**, **AMAZYLES DE LANA PINTO**, **HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA** e **RENI NESTOR KELLER**, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial, Nível DAS-4, da Secretaria de Fazenda.

Palácio Paiaguás, 16 de março de 1987.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO
GOVERNADOR DO ESTADOFRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear as pessoas abaixo relacionadas, para exercer, em comissão, os seguintes cargos:

- COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, Nível DAS-5 FTE ANTONIO CARLOS DE ABREU;
- COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Nível DAS-5 FTE JAIR SERRATEL NOGUEIRA;
- ASSESSOR DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS, Nível DAS-4, FTE WALDYR SEBASTIÃO MACIEL;
- ASSESSOR TÉCNICO, Nível DAS-4, FTE IVAN PIRES MODESTO;
- COORDENADOR DE CONTABILIDADE, Nível DAS-4, FTE ANTONIO CARLOS DA SILVA;
- COORDENADORA DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE DESPESAS, Nível DAS-4, FTE ELIETE MARIA FERREIRA MODESTO;
- COORDENADORA DOS NÚCLEOS SETORIAIS DE FINANÇAS, DAS-4, FTE IZABEL CONSUELO MARTINEZ MARTINS;
- COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Nível DAS-4, AFA CELSO JOSÉ RONDON;
- COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO, Nível DAS-4, FTE OTAVIANO TEIXEIRA GOMES JUNIOR;
- COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, Nível DAS-4, FTE PEDRO MOACYR PINTO;
- COORDENADOR DE ARRECAÇÃO, Nível DAS-4, AA, WILMER PEIXOTO DA SILVA;
- COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, Nível DAS-4, FTE JOSÉ LOMBAR DI;

COORDENADOR DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL, Nível DAS-4 FTE LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO;
SUPERINTENDENTES REGIONAIS DE FAZENDA, Nível DAS-4, FTE's:

- | | |
|--------------------------|---------------------------------|
| 1ª SRF - CUIABÁ | CEZALPINO ALVES DOS SANTOS |
| 2ª SRF - RONDONÓPOLIS | CLAUDIO SANTOS ALVES DA SILVA |
| 3ª SRF - ROSÁRIO OESTE | PEDRO ANTONIO PEREIRA DE BARROS |
| 4ª SRF - ALTO ARAGUAIA | JOÃO DE ALENCAR TAVARES |
| 5ª SRF - BARRA DO GARÇAS | AVELINO VERÍSSIMO DE CARVALHO |
| 6ª SRF - CÁCERES | CARLOS ROBERTO DA COSTA |
| 7ª SRF - SINOP | MANOEL DE CAMPOS MAGALHÃES |

CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO, Nível DAS-3 ROBERTO AUGUSTO POMPEO PIMENTA;

CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Nível DAS-3 BAPTISTA PEREIRA DE BARROS, AFA.

PALÁCIO PAIAGUÁS, em Cuiabá, 16 de março de 1987.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO
GOVERNADOR DO ESTADOFRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
SECRETÁRIO DE FAZENDA



PÁGINA 18

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

16 DE MARÇO DE 1989.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Senhor EDSON LUIZ RAMOS, A.F.A.T.E., Classe "A", Referência "54", do cargo em comissão de Agente Arrecadador-Chefe, da Exatoria das Rendas Estaduais de Guarani do Norte.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 16 dias do mês de Março de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA
Secretário de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Senhor CARLOS ATALA, A.F.A.T.E., Classe "B", Referência "59", do cargo em comissão de Agente Arrecadador-Chefe, da Exatoria das Rendas Estaduais de Araputanga.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 16 dias do mês de Março de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA
Secretário de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Senhor EDSON MACEROU PASSOS, A.F.A.T.E., Classe "B", Referência "57", do cargo em comissão de Agente Arrecadador-Chefe, da Exatoria das Rendas Estaduais de Comodoro.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 16 dias do mês de Março de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA
Secretário de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Senhor RENI NESTOR KELLER, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Especial do Secretário, Nível DAS-04, da Secretaria de Fazenda.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 16 dias do mês de Março de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA
Secretário de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Senhor MILTON PEREIRA LEITE, A.F.A.T.E., Classe "B", Referência "59", do cargo em comissão de Agente Arrecadador-Chefe, da Exatoria das Rendas Estaduais de Poconé.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 16 dias do mês de Março de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA
Secretário de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Senhor BENEDITO EULÉRIO FERREIRA DE SIQUEIRA, F.T.E., Classe "C", Referência "21", do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador de Arrecadação, Nível DAS-04, da Secretaria de Fazenda.

PALÁCIO PAIAGUÁS, aos 16 dias do mês de Março de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Faria
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA
Secretário de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido o economista JUAREZ DE SOUZA GONÇALVES, do cargo de Assessor do Grupo de Assessoramento Superiores DAS-4, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a partir desta data.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA

JOENIL JOSÉ BALDINO DE ARAÚJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Senhor PAULO DOS SANTOS LEITE do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor de Controle Ambiental da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 16 de Março de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

JOENIL JOSÉ BALDINO DE ARAÚJO
Secretário de Meio Ambiente

DUC 8

13
Fls.
Rub.

PROTOKOL
CODINAV
Vol. N° 12

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA 5

05 DE ABRIL DE 1.989.

duel de 1º Grau " Pres. Tancredo de Almeida Neves", Distrito de Farinópolis, município de Araputanga, DREC de Quatro Marcos, tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 74147/89.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 05 de abril de 1989.

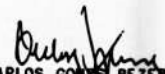

CARLOS GOMES BEZERRA

ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo eletivo para o Cargo de Diretor de Estabelecimento de Ensino realizado de acordo com a Lei nº 5.109/87 de 19.03.87, regulamentada pelo Decreto nº 149/87 de 07.07.87, resolve nomear a partir de 01.01.89, o Professor Interino JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, RG. 345.762, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor, Símbolo DEPE-06, na Escola Estadual de 1º Grau " Pres. Juscelino K. de Oliveira", Distrito de Nova Floresta, município de Araputanga, DREC de Quatro Marcos, tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 71780/89.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 05 de abril de 1989.

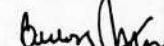

CARLOS GOMES BEZERRA

ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir de 01.02.89, MARIA APARECIDA DA SILVA, RG. nº 008.462 Professora Efetiva Classe "A", Nível "5", para exercer em Comissão o Cargo de Diretor, símbolo DEPE-01, na Escola Estadual de 1º Grau " Lourenço Ruchi", município de São José dos Quatro Marcos, DREC de São José dos Quatro Marcos, tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 76910/89.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 05 de abril de 1989.

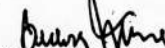

CARLOS GOMES BEZERRA

ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir de 20/12/89, o Prof. JUSCELINO DE SIQUEIRA CALDAS, RG 007 755 para exercer em Comissão o Cargo de Diretor, Símbolo DEPE - 04, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Licínio Monteiro da Silva", do Município de Várzea Grande, DREC de Várzea Grande, conforme processo protocolado nesta Secretaria sob o número 069.393-6/89.

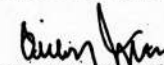
Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 05 de abril de 1989.


CARLOS GOMES BEZERRA

ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir de 02.01.89, o Professor JOSÉ CARLOS CARDOSO, RG nº 12.174.321, para exercer em comissão o Cargo de Diretor, Símbolo DEPE-06, na Escola Estadual de 1º Grau "Francisco Soares de Oliveira", município de Jaciara, DREC de Rondonópolis, tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 71.726-6.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 05 de abril de 1989.

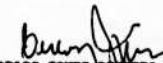

CARLOS GOMES BEZERRA

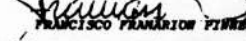
ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista ELIZABETH DE ARRUDA PINTO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 03 de Março do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 05 de Abril de 1989.

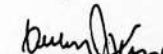

CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado


FRANCISCO FRANCISCO PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Bacharel em Letras REVI NESTOR KELLER, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor da Assessoria Técnica do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 17 de Março do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 05 de Abril de 1989.

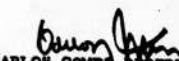

CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

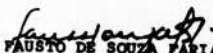

FRANCISCO FRANCISCO PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor CARLOS ROBERTO DA COSTA, F.T.E., Classe "B", Referência "09", para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador de Fiscalização, Nível DAS-4 da Secretaria de Fazenda.

PALÁCIO PAIAÇUÁS, aos 05 dias do mês de abril de 1989.


CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado


FAUSTO DE SOUZA FÁRIA
Secretário de Fazenda

Doc 9



14 DE AGOSTO DE 1989.

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PÁGINA 7

REPUBLICAÇÃO

Portaria n. 12, de 23 de julho de 1.989, publicada
no Diário Oficial de 07 de agosto de 1.989 - página 10

LEI DE LEI

ANEXO I:

3111.02 00 100.000,00

ANEXO II:

3120 00 1.000.000,00

LEI DE

ANEXO I:

3111.02 30 100.000,00

ANEXO II:

3120 30 1.000.000,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Senhor SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA de Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social, Nível DAS-4, da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de agosto de 1989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Pária
FAUSTO DE SOUZA PÁRIA
Secretário de Comunicação Social

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, a Senhora PAULINA ANTUNES B. GUIMARÃES, Administradora de Empresas, do cargo de Chefe da Divisão de Planejamento da Coordenadoria de Ciências e Tecnologia, Nível DAS-2, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Palácio Paiaguás, aos 14 dias do mês de agosto de 1.989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Pária
FAUSTO DE SOUZA PÁRIA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, a Senhora ODILZA DA SILVA REIS, Economista, do cargo de Coordenadora da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento, Nível DAS-4, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Palácio Paiaguás, aos 14 dias do mês de agosto de 1.989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Pária
FAUSTO DE SOUZA PÁRIA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o Senhor HÉLIO ANTUNES BRANDÃO FILHO, Engenheiro Agrônomo, do cargo de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia Nível DAS-02, da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Palácio Paiaguás, aos 14 dias do mês de agosto de 1.989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Pária
FAUSTO DE SOUZA PÁRIA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o Senhor HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA, Advogado, do cargo de Assessor da Assessoria de Informações Técnicas, Nível DAS-4, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Palácio Paiaguás, aos 14 dias do mês de agosto de 1.989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Pária
FAUSTO DE SOUZA PÁRIA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o Senhor TITO ALVES DE CAMPOS, Engenheiro Agrônomo, do cargo de Assessor da Assessoria de Estudos Especiais, Nível DAS-4, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Palácio Paiaguás, aos 14 dias do mês de agosto de 1.989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Pária
FAUSTO DE SOUZA PÁRIA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, o Senhor RENI NESTOR KELLER, Bacharel em Letras, do cargo de Assessor da Assessoria Técnica, Nível DAS-4, do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Palácio Paiaguás, aos 14 dias do mês de agosto de 1.989.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Fausto de Souza Pária
FAUSTO DE SOUZA PÁRIA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ODILEA DA SILVA REIS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Assessoria de Estudos Especiais, Nível DAS-4, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês
de março de 1.991.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores da Assessoria de Informações Técnicas, Nível DAS-4 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês
de março de 1.991.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEATRICE SANT'ANA POPTELLA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-3, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês
de março de 1.991.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GASTÃO DE MELLO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-3 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês
de março de 1.991.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RENE NESTOR KELLER, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Avaliação Setorial, Nível DAS-2, da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês
de março de 1.991.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ERONDINA ALVES PINTO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Convênio, Nível DAS-2 da Coordenadoria de Programação e Documentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 15 dias do mês
de março de 1.991.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação do Governo do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ZINIVAL DIAS COUTINHO do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Assessor Técnico, Nível DAS-02 do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve exonerar LUIS CARLOS ARNANI para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Assessoria Econômica e Financeira, Nível DAS-02 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ODILIA DA SILVA REIS do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Assessoria de Estudos Especial, Nível DAS-04 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ BUSSIKI FILGUEIREDO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Assessoria de Informações Técnicas, Nível DAS-04 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o senhor RIVALDO DE ARAÚJO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Coordenador de Coordenadoria de Programação e Organização, Nível DAS-04, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ADELAIR BEZERRA DIAS FILHO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-02, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GASTÃO DE MELO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-03 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ABIGAIL DE ABREU do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Controle e Resultados, Nível DAS-02, da Coordenadoria de Modernização Administrativa do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PAULO NA ANTUNES DE BARROS GUIMARÃES, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Sistemas e Métodos, de Coordenadoria de Modernização Administrativa DAS-02 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUCIOLA RENTANA MARTINS, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, Nível DAS-02, da Coordenadoria de Controle das Expressões Estaduais do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EDUARDO MARA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Apoio Operacional, Nível DAS-02, da Coordenadoria de Controle das Expressões Estaduais do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RITA DE CÁSSIA DA SILVA CAMPOS AYOR do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social, Nível DAS-02 da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve exonerar RITA DE CÁSSIA DA SILVA CAMPOS AYOR do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social, Nível DAS-02 da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTONIO CARLOS DINIZ SALES, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Acompanhamento dos Investimentos da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento, Nível DAS-02, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RENE NESTOR REZENDE, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Avaliação Setorial, Nível DAS-02, da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paqueta, aos 31 dias do mês de janeiro de 1992.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

03 DE FEVEREIRO DE 1992

DE MATO GROSSO,
JOSÉ CORRÊA DE AL
Assessoramento Sup
Secretaria de Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GUSTAVO ARRUDA,
para exercer o Cargo de Direção de Assessoramento Superiores - DAS-
04 de Coordenador da Coordenadoria de Informações da Secretaria
de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

11 dias do mês de

Palácio Palagás, aos 31 dias do mês de
Janeiro de 1.992.

DE CAMPOS
Estado
- 0300

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado
de Mato Grosso

ca/
RELUCA
Planejamento e
Coordenação Geral

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

DE MATO GROSSO,
para JANEYRE MARIA DA
DAS - 04, do Gabinete
Coordenação Geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor JOÃO DE OLIVEIRA
MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores - DAS-
03 de Chefe do Núcleo Setorial de Administração da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral.

do mês de janeiro de

Palácio Palagás, aos 31 dias do mês de janeiro de
1.992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado
de Mato Grosso

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ADO DE MATO GROSSO,
para LUIZ CARLOS ARVANI,
nto Superiores - DAS- 04
de Planejamento e Coord

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GASTÃO DE HELLO,
para exercer o Cargo de Direção de Assessoramento Superiores - DAS-
03 de Chefe do Núcleo Setorial de Finanças da Secretaria de Estado
de Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio Palagás, aos 31 dias do mês de
Janeiro de 1.992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado
de Mato Grosso

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

DE CAMPOS
do Estado
Grosso

ca/
ENIC BELLUCA
de Planejamento
Coordenação Geral

ESTADO DE MATO GROSSO,
para HUGO PLANCE FILMS
nto Superiores - DAS-04
acompanhamento e Coord

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora REGINA MAURA DUARTE,
para ocupar o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores - DAS - 02 de Chefe
da Divisão de Acompanhamento e Controle das Estatísticas da Coordenadoria de Contro
le, Acompanhamento e Avaliação Institucional da Secretaria de Estado de Planej
mento e Coordenação Geral.

aos 31 dias do mês de

Palácio Palagás, aos 31 dias do mês de janeiro de
1.992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado
de Mato Grosso

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ISSIMO DE CAMPOS
dor do Estado
Mato Grosso

ca/
EUGENIO BELLUCA
do de Planejamento e
Inação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCÍOLA SANT'ANA
BARTHALO, para exercer o Cargo de Direção de Assessoramento Super
iores - DAS- 02 de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação
de Resultados da Coordenadoria de Controle Acompanhamento e Ava
liação Institucional da Secretaria de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral.

Palácio Palagás, aos 31 dias do mês de
Janeiro de 1.992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado
de Mato Grosso

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coord
enação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO CARLOS DI
RIZ BALEY para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Super
iores - DAS-02 de Chefe da Divisão de Informações Gerenciais da Coord
enadoria de Planejamento da Secretaria de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral.

Palácio Palagás, aos 31 dias de
Janeiro de 1.992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado
de Mato Grosso

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RERI RESTON DEL
LIER para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores
DAS- 02 de Chefe da Divisão de Acompanhamento Setorial da Coord
enadoria de Planejamento da Secretaria de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral.

Palácio Palagás, aos 31 dias do mês de
Janeiro de 1.992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado
de Mato Grosso

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor WILLIAM RANGEL DE NO
RA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores - DAS - 02 de
Chefe da Divisão de Análise e Programação Financeira da Coordenadoria de Pro
gramação e Organização da Secretaria de Estado de Planejamento e Coord
enação Geral.

Palácio Palagás, aos 31 dias do mês de janeiro de
1.992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado
de Mato Grosso

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Senhora CLEUDAS CRUZAS
SALES ENLHAS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores



CODEMAT

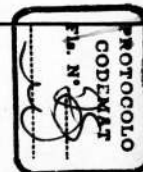
COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME:				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
RENI NESTOR KELLER				01.01.84		Bel em Letras TS-6		953.516
DATA NASCIMENTO:		19.05.39		01.07.84		" " " " "		1.477.776
NACIONALIDADE:		Brasileira		01.01.85		"v " " " "		2.439.394
NATURALIDADE:		Novo Hamburgo-RGS		1º.07.85		" TS-06		4.166.958
PROFISSÃO:		Bel. em Letras		1º.01.86		Reajuste Salárial TS-06		7.890.135
ENDEREÇO:				1º.03.86		Converte/ Cruzado		7.803,78
RUA REGIS BITENCOURT - APTº 301, Bl.B- nº 92				1º.04.86		Reajuste Salárial		11.706,00
PAI		THEOBALDO KELLER		1º.01.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		14.047,00
MAE		ELIZA KELLER		1º.02.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		19.666,00
ESTADO CIVIL:		solteiro		1º.04.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		23.599,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.05.87		REAJUSTE SALARIAL TS - 06		28.319,00
RG. Nº		245.577		1º.06.87		REAJUSTE SALARIAL TS - 06		33.983,00
DATA		/ /		1º.09.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		36.116,00
SÉRIE		/ /		1º.10.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		38.383,00
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-Polícia Civil				1º.11.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		42.528,00
CART. PROF. Nº		74.374		1º.12.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06		46.453,00
SÉRIE		488		1º.01.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06		50.722,00
DATA EXP.		/ /		1º.02.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06		55.383,00
CART. DE RESERVISTA Nº		214616		1º.03.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06		64.350,00
CATEGORIA		1ª		1º.06.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL TS -06		91.856,00
REG. MILITAR:				1º.07.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL TS- 06		112.849,00
TÍTULO Nº		57378818 - 56		01.08.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL TS-06		138.640,00
ZONA:		1ª		01.09.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06, RES.23/88		175.695,00
SEÇÃO:		333		01.10.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06, RES.26/88		222.654,00
ESTADO:		MT		1º.11.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.29/88		282.164,00
CPF. Nº		085551220-34		1º.12.88		REAJ. SAL. TS-06, RES. 30/88		294.571,00
PASEP Nº		10105755726						
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO:		01.01.84		FUNÇÃO:		Bel em Letras		
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FGTS		01 / 01 / 84		
4 - ANOTAÇÕES								
des Para efetivação de Adicional 210487-24%								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO					
01.01.84/85	07.01.85/06.02.85							
1º.01.85/86	06.01.86/04.02.86							
1º.01.86/87								

CODIGO - 4131/02





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº 00065 /94

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 1.994

Senhor Procurador:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, pro
cesso Nº 137/93, com as informações solicitadas por essa Procu
radoria.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nos
sos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Administrativo-Financeiro -

Exmº Sr.

Dr. DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

DD: Procurador Geral do Estado

N E S T A/

ASDIAF/dob.

- R E C E B I -

Em 20/01/94 às 17:05 Hs

Anexos:

29 Documentos
Folhas,

PROTOCOLO - P.G.E.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Recebi hoje. A Procuradoria
Administrativa para prosseguimento
CBS 20.01.94

Edleusa

Edleusa Zorgetti Monteiro da Silva
Procuradora do Estado

RÉCEBEMOS DAP em 24, 01, 94

MAQUIA

Lecy Infantino de Aquiar

Ch. da Divisão de Assuntos Processuais
Procuradoria Geral do Estado

7 Srta. R. Suiza

Em 17/02/94

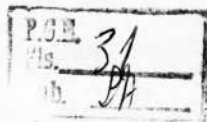
Sufuruda

Maria Mazarelo Figueiredo Arruda
Procuradora
Chefe da Procuradoria Administrativa
OAB/MT - 1416

Srma. Srta. Procuradora-Chefe
Dra. Maria Mazarelo F. Arruda:

Em anexo o parecer solicitado.

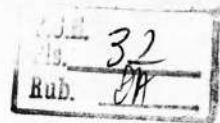
Quiza Reis
Maria Luiza Vidal da Fonseca Castro Reis
Procuradora do Estado
Esc. de O.A.B. nº 1.332/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo nº : 2.420/4.214/93 - PGE
Interessado : Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT
RENI NESTOR KELLER
Assunto : Incorporação ao salário de função gratifica
da
Parecer : 15/PA/94
Data : 04/03/94
Procuradora : **MARIA LUIZA VIDAL DA FONSECA CASTRO REIS**

EMENTA: Contratado da Companhia de Desenvol
vimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.
Incorporação de gratificação de função com
fundamento no § 1º, do art. 457, da CLT. '
Inadmissibilidade do pedido face a não com-
provação do referido exercício por 10 (dez)
anos ininterruptos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

02

Em pleito dirigido ao Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, **RENI NESTOR KELLER**, Bacharel em Letras, servidor contratado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e a disposição daquela Secretaria de Estado, solicita que aos seus salários sejam incorporadas as vantagens do cargo de DAS-4, "tendo em vista já ter o mesmo completado 10 anos e meio alternados de exercício de Chefia".

Traz a título de justificação de seu almejo, os seguintes documentos:

Fls. 06 - Nomeado Diretor do Departamento de Programação e Estudos Sociais da Secretaria de Planejamento, em 15/03/79;

Fls. 07 - Exonerado Diretor do Departamento de Programação e Estudos Sociais e nomeado Chefe da Assessoria de Informações Técnicas; em 19/09/80;

Fls. 08 - Exonerado Chefe da Assessoria de Informações Técnicas, em 29/04/83;

Fls. 09 - Nomeado Coordenador da Coordenação de Ciências e Tecnologia do GPC, em 01/01/85;

Fls. 10 - Exonerado Coordenador da Coordenação de Ciências e Tecnologia do GPC, em 15/03/87;



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



03

Fls. 11 - Nomeado Assessor Especial da Secretaria de Fazenda, em 16/03/87;

Fls. 12 - Exonerado Assessor Especial da Secretaria de Fazenda, em 16/03/89;

Fls. 13 - Nomeado Assessor da Assessoria Técnica do GPC, em 17/03/89;

Fls. 14 - Exonerado Assessor da Assessoria Técnica do GPC, em 14/08/89;

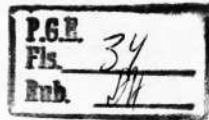
Fls. 15 - Nomeado Chefe da Divisão de Avaliação Setorial do GPC em 15/03/91;

Fls. 16 - Exonerado Chefe da Divisão de Avaliação Setorial, em 31/01/92;

Fls. 17 - Nomeado Chefe da Divisão de Acompanhamento Setorial da Coordenadoria de Planejamento da GPC, em 31/10/92.

Instada a Assessoria Jurídica da CODEMAT , a se manifestar, esta aconteceu através do parecer do Dr. **ELPI DIO ONOFRE CLARO**, de fls. 18 "verso", acolhendo a postulação do requerente, porém, sugerindo a remessa dos processos a Procuradoria Geral do Estado para "ofertar um Parecer mais substancial e preciso a respeito do pleito".

Nesta Procuradoria Especializada, provando' ser o servidor originário da CODEMAT, manifestou-se às folhas 21/22, sugerindo a devolução do processo àquela Companhia, pos



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

04

to ter entendido necessário o assentamento funcional do postulante, para correto exame da matéria.

Pois bem, a Procuradoria-Geral do Estado a respeito da matéria já firmou seu entendimento no sentido de que "a gratificação de função, por força de ajuste expresse ou tácito que se conjuga reiteradamente ao salário durante dez ou mais anos ininterruptos de exercício do respectivo cargo comissionado, passa a integrá-lo para todos os efeitos legais, principalmente quando o empregado é revertido ao seu efetivo cargo por conveniência do órgão".

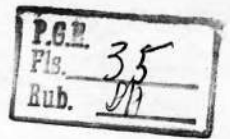
Essa pacífica acomodação é fruto de torrencial Jurisprudência apontado sempre no sentido de que o exercício ininterrupto por dez ou mais anos de cargo comissionado sedimenta direito subjetivo ao exercente de tais funções, legitimando o beneficiário, por ato administrativo ou por sentença judicial, a ter incorporadas aos seus salários.

Os presentes processos dão conta de que o postulante percebeu gratificação por exercício de função de Chefia nos seguintes períodos:

21/03/79 a 19/09/80 (hum ano, cinco meses, vinte oito dias); de 19/09/80 a 29/04/83 (dois anos, seis meses, vinte nove dias); de 11/02/85 a 26/03/87 (dois anos, hum mes e quinze dias); de 16/03/87 a 16/03/89 (dois anos); de 05/04/89 a 14/08/89 (quatro meses e nove dias); de 20/03/91 a 31/01/92.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



05

Por outros termos, houve assim dois períodos de tempo de serviço público, provocando com isso efeitos jurídicos diferenciados:

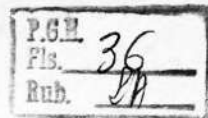
- A) períodos de exercício, exclusivos em função de caráter comissionado;
- B) períodos de exercício através de contrato laboral.

Ora, a jurisprudência é bastante farta, repetido, na assertiva de que o exercício de cargo comissionado, por servidor público celetista, por 10 (dez) anos ininterruptos, autoriza o percebimento de tal vantagem, legitimando o beneficiário, por ato administrativo ou por sentença judicial a ter incorporadas aos seus salários.

É nesse sentido a súmula nº 209 do Egrégio Tribunal do Trabalho, que evidência a preocupação da jurisprudência Trabalhista com essa questão, nos seguintes termos:

"A reversão do empregado ao cargo efetivo implica na perda das vantagens salariais inerentes ao cargo em comissão, salvo se nele houver permanecido dez ou mais anos ininterruptos".

No caso em análise, nem houve continuidade, pois há o lapso entre 29.04.83 a 11.02.85, que corta, interrompe o período anterior do exercício em comissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

06

Por outro lado, trata-se a Codemat, de acordo com a Lei nº 2.626, de 07 de julho de 1.966, de sociedade a nômina de economia mista com participação majoritária do Estado de Mato Grosso.

Nesse contexto, de acordo com o art. 128, parágrafo único da Constituição Estadual, a CODEMAT se insere na Administração Pública Indireta do Estado, sujeita à várias determinações emanadas do direito público, tais como processo licitatório, análise da legalidade das despesas e contas pelo Tribunal de Contas, equiparação de seus dirigentes e funcionários públicos, para efeitos penais, sem perder, todavia, a qualidade de empresa privada.

É o que determina o art. 173, § 1º, da Constituição Federal, "in verbis":

"Art. 173 - ...

§ 1º - A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias.

O magistério de Hely Lopes Meirelles acerca da matéria é muito elucidativo. Vejamos:

"O pessoal da sociedade de economia mista - dirigentes e empregados - rege-se sempre pe



P.G.E.	37
Fls.	
Rub.	DA

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

07

las normas do direito do trabalho, por ex -
pressa determinação constitucional (art.
173, § 1º), nestas compreendidas as disposi-
ções da CLT e das leis previdenciárias e
acidentárias comuns.

(in Direito Administrativo Brasileiro, 15ª
Edição, pág. 330)

Os documentos acostados às fls. dão-nos con-
ta de que o interessado foi admitido aos quadros da CODEMAT em
01.01.84, após longos períodos em funções estritamente de cará-
ter comissionado, órgão ao qual se vincula o requerente até a
presente data.

Assim, o tempo de serviço público na referi-
da empresa, a ser computado para fins de incorporação de cargos
de Chefia, passa a ser contado a partir da última designação em
função comissionada, e por dez anos, de forma ininterrupta.

É o parecer, salvo melhor juízo.

MARIA LUIZA VIDAL DA FONSECA C. REIS
Procuradora do Estado

RECEBEMOS DAP em 25.03.84.

.....
Lecy Infante de Aguiar
Ch. da Divisão de Assuntos Processuais
Procuradoria Geral do Estado



FILE 38
RUB. *[Signature]*

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ao Procurador - Geral
em, 27/03/94

in 1x

Moema Sodré Felix Andrade
Procuradora-Chefe do Gabinete do
Procurador Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo nº : 2.420/4.214/93 - PGE
Interessado : Reni Nestor Keller

DESPACHO

Aprovo integralmente o Parecer nº 15/PA/94 ,
de fls. 31/37 - PGE, eis que a situação fática exposta não se
amolda às exigências legais.

Devolva-se à origem, com nossas homenagens.

Procuradoria Geral do Estado,
Em Cuiabá-MT., 30 de março de 1.994.



DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO
Procurador Geral do Estado